

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

05. DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

06. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os itens serão entregues nos locais onde acontecerão os eventos, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelo Município, em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da solicitação.

§1º - Os serviços, quando solicitado, serão executados durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O Município não se obriga a contratar as locações registradas na Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo solicitá-las de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para o objeto aqui em tela, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

07. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2019 deste Município e dos Fundos Municipais de Assistência Social e de Saúde, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

08. DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados;
 - Proporcionar ao Prestador todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações assumidas, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
 - Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas;
 - Comunicar ao Prestador toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências preventivas e corretivas.
- O(s) adjudicatário(s), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

ESTADO DE SÉRGIOPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- Manter, durante toda a vigência desta ata, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação, que lhe deram origem, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades previstas;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter uma perfeita execução, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes da execução dos serviços, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas na execução do Contrato;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do Contrato;
- Executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado;
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

09. DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço, em decorrência de atraso injustificado na execução dos serviços;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos serviços, no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, fica designada a Sr.^a Maria Gardênia de Oliveira Hagembeck, para acompanhar e fiscalizar execução da presente Ata de Registro de Preços.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução dos serviços com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da futura contratação será recebido de acordo com o disposto art. 73, II, *a* e *b* da Lei nº 8.666/93.

13. DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Laranjeiras, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Laranjeiras/SE, ____ de ____ de 2019.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

Órgão gerenciador da ARP

PAULO HAGENBECK

Prefeito municipal

FORNECEDOR 1

FORNECEDOR 2

FORNECEDOR 3



000203

X

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº __/20__, celebrada entre o Município de Laranjeiras, e a empresa cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 22/2019 SRP.

EMPRESA:					
CNPJ:				FONE/FAX:	
END.:				E-MAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL:					
ITEM	QTDE.	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR
...					

f

000204

X

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 SRP

ANEXO VIII

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº XX/20XX

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: XX/20XX

OBJETO: registro de preços para locação de equipamentos e estrutura para iluminação e sonorização profissional em eventos festivos, compreendendo transporte, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e operação, em atendimento às necessidades deste Município.

PRAZO DE EXUCUÇÃO: XX/XX/20XX a XX/XX/20XX

SERVIÇO: Locação de equipamentos, conforme planilha anexa

VALOR DO SERVIÇO: R\$ XXX,XX (XXXXXX reais).

EMPRESA CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXX.

Laranjeiras/SE, XX de XXXXX de 2019.

MARIA GARDÊNIA DE OLIVEIRA HAGEMBECK
Secretária de Cultura

RATIFICO

Em, ____/____/____

PAULO HAGENBECK
Prefeito Municipal

CIENTE

Em, ____/____/____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Contratada

f.

000205

A

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I
PLANILHA COM DISTRIBUIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	VALOR TOTAL



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

000206

X

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 SRP**

O Pregoeiro do Município de Laranjeiras/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para locação de equipamentos e estrutura para iluminação e sonorização profissional em eventos festivos, compreendendo transporte, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e operação, em atendimento às necessidades deste Município.

TIPO: Menor Preço por Item

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2019 (quinze de julho de dois mil e dezenove), às 14h (catorze horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação, nos termos do art. 6º, § 2º, do Decreto Municipal 31/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 33/2017 e 31/2017, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e ainda pela LC 123/06, todos os dispositivos em suas atuais redações.

PARECER JURÍDICO: 211/2019.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, nesta Cidade, Estado de Sergipe, das Segundas às Sextas-feiras, em dias de expediente no órgão, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: (79) 3281-1054.

Laranjeiras/SE, 12 de julho de 2019.

Francisco de Assis Silveira Cruz

Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

000207

X

CERTIDÃO

Certifico para fins de prova, que será publicado no Diário Oficial do Município e no Quadro de Avisos do Município, o aviso de publicação do Pregão Presencial nº 22/2019 SRP, para conhecimento geral.

Laranjeiras/SE, 02 de julho de 2019.


FERNANDA ISABELITTA BARRETO LEITE FONTES
Secretária de Administração Geral

000208

terça-feira, 2 de julho de 2019

2 - Ano I - Nº 98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

PREGÃO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 SRP

O Pregoeiro do Município de Laranjeiras/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Registro de preços para locação de equipamentos e estrutura para iluminação e sonorização profissional em eventos festivos, compreendendo transporte, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e operação, em atendimento às necessidades deste Município.

TIPO: Menor Preço por Item.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/07/2019 (quinze de julho de dois mil e dezenove), às 14h (catorze horas).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Dotação Orçamentária somente será informada quando da respectiva solicitação de material, sendo inexigível para a realização desta licitação, nos termos do art. 6º, § 2º, do Decreto Municipal 31/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 33/2017 e 31/2017, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93, e ainda pela LC 123/06, todos os dispositivos em suas atuais redações.

PARECER JURÍDICO: 211/2019.

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Sagrado Coração de Jesus, nº 90, nesta Cidade, Estado de Sergipe, das Segundas às Sextas-feiras, em dias de expediente no órgão, no horário das 8h às 12h, pelo telefone: (79) 3281-1054.

Laranjeiras/SE, 02 de julho de 2019.

Francisco de Assis Silveira Cruz
Pregoeiro

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/laranjeiras>

04/07/2019

Gmail - Solicitação de Edital

000209



Município de Laranjeiras Licitação <licitapmlassis@gmail.com>

Solicitação de Edital

2 mensagens

Artur Estruturas Empresa <licitacaoarturestruturas@hotmail.com>
Para: "licitapmlassis@gmail.com" <licitapmlassis@gmail.com>

3 de julho de 2019 20:31

Olá, boa noite

Solicito edital referente PP 22/2019

Atenciosamente,
Daniela Dantas
(Artur Estruturas e Equipamentos)

Obter o Outlook para iOS

Município de Laranjeiras Licitação <licitapmlassis@gmail.com>
Para: Artur Estruturas Empresa <licitacaoarturestruturas@hotmail.com>

4 de julho de 2019 09:39

Bom dia,

Segue o edital solicitado

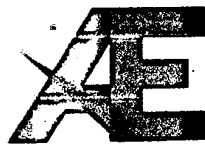


Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



09 EDITAL PP 22.2019 SRP - Iluminação e sonorização.pdf
834K



Artur Estruturas

000210

&

ATT: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

REF: PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2019

CREDENCIAMENTO



Artur Estruturas

000211

[Handwritten mark]

PROCURAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019.
ATT: ÓRGÃOS PÚBLICOS - SETOR LICITAÇÃO E CONTRATOS.

Ao Sr.º Pregoeiro Oficial.

A Empresa ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Generino Tavares Lima Nº 24 Bairro Nova Esperança, Nossa Senhora Da Glória - SE, inscrita no CNPJ nº 14.345.216/0001-04, vem, por intermédio de seu representante legal o Sr ANDRE NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA, maior, capaz, estado civil Solteiro, profissão Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2.161.505-5 SSP/SE e do CPF nº 010.637.145-24, Pelo presente Outorgar a Sra. DANIELA DANTAS DIAS, Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil Solteira, Profissão empresária, portador do registro de identidade nº 3.456.792-5 Expedido pela SSP/SE, devidamente escrito no cadastro de pessoas físicas do ministério da fazenda, sob nº 053.540.965-61, Residente na Rua Itamar Franco, Nº 39, Bairro: Sebastião Lopes da Silva - Nossa Senhora da Glória - SE, Como seu mandatário, para representar esta empresa, Com poderes para Retirada de editais públicos, apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar editais Públicos, recorrer, apresentar contra - razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, Assinar Propostas, declarações, ofertar lances em licitações, desistir de ofertar lances, enfim praticar todos os atos inerentes a referida licitação e, a que tudo será dado como bom, firme a valioso.

Artur Estruturas

Nossa Senhora Da Glória/SE, 11 de Julho de 2019.

[Handwritten signature]
ANDRE NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA
SOCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.161.505-5 SSP/SE
CPF: 010.637.145-24

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
HENRIQUE MACIEL | ANTÔNIO HENRIQUE BUARQUE MACIEL SILVA - Notário e Registrador
RECONHECIMENTO
Reconheço por semelhança a firma indicada de ANDRE NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA que confere c/s padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
Nossa Senhora da Glória/SE, 12 de julho de 2019. Dou fé.
[Handwritten signature]
RICK HAKKNER SANTOS GOMES
RICK HAKKNER SANTOS GOMES (Escrivente)
12/07/2019 13:55:02 Valor Total R\$ 4,37
Selo TJSE: 201929574014886, Acesso:
<https://www.tjse.jus.br/x/6CF2H3>
Rua Edezio Vieira de Melo, 20
Centro - Nossa Senhora da Glória/SE
CEP 49680-000 - Fone: 79 3411 1366
Extra.2gloria@tjse.jus.br

000212

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME
NIRE. 2820049814-6
CNPJ. 14.345.216/0001-01**



1. **ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 18 de junho de 1985, na cidade de Nossa Senhora da Glória/SE, portador CPF/MF 010.637.145-24, RG 2.161.505-5 SSP/SE, emitida em 22 de abril de 2006, residente e domiciliado na Rua Generino Tavares Lima, nº. 24, Centro, N. S. da Glória/SE, CEP 49.680-000, e

2. **ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20 de outubro de 1990, na cidade de Monte Alegre de Sergipe/SE, portador do CPF/MF 033.948.975-80, RG 2.162.025-3 SSP/SE, emitida em 04 de abril de 2008, residente e domiciliado na Rua Generino Tavares Lima, nº. 24, Centro, N. S. da Glória/SE, CEP 49.680-000, únicos sócios da empresa ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME, registrada na Junta Comercial de Sergipe, sob o NIRE 2820049814-6 e inscrita no CNPJ sob o nº 14.345.216/0001-01 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Aumentar o Capital Social em 40.000 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional e na proporcionalidade das respectivas participações. Assim, a composição do Capital Social será:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
André Nascimento dos Anjos Lima	50	40.000	40.000,00
Artur Nascimento dos Anjos Lima	50	40.000	40.000,00
TOTAIS	100	80.000	80.000,00

2ª. Fica alterado o endereço da Rua Generino Tavares de Lima, nº. 24, Bairro Centro, CEP 49.68-000, Nossa Senhora da Glória/SE, para a **Rua Generino Tavares de Lima, nº. 24, Bairro Nova Esperança, CEP 49.680-000, Nossa Senhora da Glória/SE.**

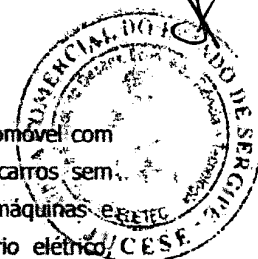
3ª. Incluir ao objeto social os serviços de alimentação para eventos - bufê; serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; atividades de gravação de som e de edição de música; agenciamento de espaços para publicidade, exceto veículos de comunicação; atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas; locação de reboques; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; organização de feiras e shows de natureza recreacional; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; produção de espetáculo de dança.

Em razão dessa modificação, as Cláusulas passam a ter a seguintes redações:

"Cláusula Segunda - A sociedade tem sede Rua Generino Tavares de Lima, nº. 24, Bairro Nova Esperança, CEP 49.680-000, Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe.

Cláusula Quarta - A sociedade tem por objeto social prestação de serviço em atividades de sonorização e de iluminação; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05



montagem de estruturas metálicas; instalações de painéis publicitários; locação de automóvel com motorista; filmagem de festas e eventos; carros de som publicitários; locação de carros sem condutor; palcos, coberturas e outras estruturas temporárias; banheiros, tendas; máquinas e geradores; casas de festas e eventos; segurança e vigilância; produção teatral; trio elétrico; produção musical; produção de rodeios e vaquejadas; artes cênicas e espetáculos, serviços de alimentação para eventos - bufê; serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; atividades de gravação de som e de edição de música; agenciamento de espaços para publicidade, exceto veículos de comunicação; atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas; locação de reboques; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; organização de feiras e shows de natureza recreacional; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; produção de espetáculo de dança.

Cláusula Sexta - A sociedade tem o capital social de 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
André Nascimento dos Anjos Lima	50	40.000	40.000,00
Artur Nascimento dos Anjos Lima	50	40.000	40.000,00
TOTAIS	100	80.000	80.000,00

4ª. À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

"DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, e nome de fantasia A&A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

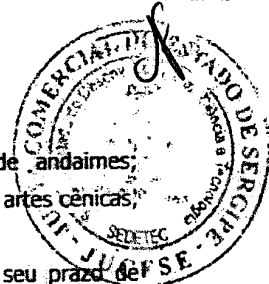
CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede na Rua Generino Tavares de Lima, nº. 24, Bairro Nova Esperança, CEP 49.680-000, Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social.

OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social prestação de serviço em atividades de sonorização e de iluminação; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; montagem de estruturas metálicas; instalações de painéis publicitários; locação de automóvel com motorista; filmagem de festas e eventos; carros de som publicitários; locação de carros sem condutor; palcos, coberturas e outras estruturas temporárias, banheiros, tendas; máquinas e geradores; casas de festas e eventos; segurança e vigilância; produção teatral; trio elétrico, produção musical; produção de rodeios e vaquejadas; artes cênicas e espetáculos, serviços de alimentação para eventos - bufê; serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; atividades de gravação de som e de edição de música; agenciamento de espaços para publicidade, exceto veículos de comunicação; atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarinas; locação de reboques; aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05



aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; aluguel de andaimes; organização de feiras e shows de natureza recreacional; gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; produção de espetáculo de dança.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade tem o capital social de 80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor R\$
André Nascimento dos Anjos Lima	50	40.000	40.000,00
Artur Nascimento dos Anjos Lima	50	40.000	40.000,00
TOTAIS	100	80.000	80.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade cabe a ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA ou ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal e a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiro ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Nossa Senhora da Glória/SE, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."



E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 vias.

Aracaju, 24 de janeiro de 2014.

André Nascimento dos Anjos Lima
André Nascimento dos Anjos Lima
Sócio-Administrador

Artur Nascimento dos Anjos Lima
Artur Nascimento dos Anjos Lima
Sócio-Administrador

Testemunhas:

Wilson Alves Neto
Wilson Alves Neto, C.I. 1.122.245 SSP/SE

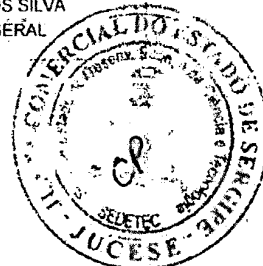
Francisco Adriano Alves Mendonça
Francisco Adriano Alves Mendonça, C.I. 3.003.891 SSP/SE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2014 SOB Nº: 20140115390
Protocolo: 14/011539-0, DE 13/03/2014

JUCESE
Empresa: 28 2 0049814 6
ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS
LTDA - ME

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

Confere com o original
Confêido on line
Ellan Caetano Torres

000216

J



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL 3.456.792-5 2.VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2017
NOME DANIELA DANTAS DIAS	
FILIAÇÃO MARIA ADELINA SILVA DANTAS ADEMAR DIAS DO NASCIMENTO	
NATURALIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE	DATA DE NASCIMENTO 18/03/1973
DOC ORIGEM CT. NASCIM. Nº 23020 LV/A2541X FL 228V CART. 30F. DIST. COM. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE 053.540.965-61	
LEI Nº 7.166 DE 29/06/83	

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.162.025-3 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2017

NOME
ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA

FILIAÇÃO
ANA ROGERIA DOS ANJOS LIMA
ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA

NATURALIDADE
MONTE ALEGRE DE SERGIPE-SE DATA DE NASCIMENTO
20/03/1990

DOC ORIGEM
CT. NASCIM. NR 17141 LV 19 FL 51
PART OF DIST COM MONTE ALEGRE DE SERGIPE
033.948.975-80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 06/06/86

000217

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Artur Nascimento dos Anjos Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

000218

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.161.505-5 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/05/2017

NOME: ANGE NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA

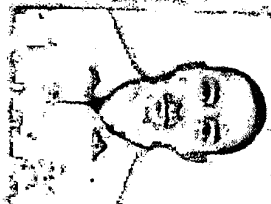
FILIAÇÃO: ANA ROGERIA DOS ANJOS LIMA
ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA

NATURALIDADE: MOSSA SENHORA DA GLORIA-SE DATA DE NASCIMENTO 18/06/1985

DOC. ORGEM
CT. NASCIM. NR. 13.238 LU A-15 EL 278
PART. DIST. MONTE ALEGRE, SE. DOM. N. SRA DA GLORIA-SE
010.637.149-24

18/06/1985

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANGE NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

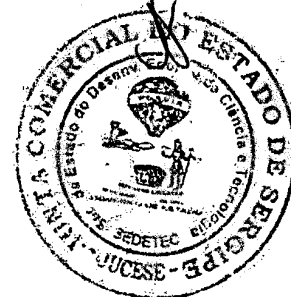
Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

30/7/2014

dnrc — Departamento de Registro Empresarial e Integração

000219

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

☐ Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe

A Sociedade **ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/09/2011, NIRE: 28.2.0049814-6, CNPJ: 14.345.216/0001-01, estabelecida na RUA GENERINO TAVARES DE LIMA, 24, NOVA ESPERANÇA, NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SE, CEP: 49680000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

☐ NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE, 30 de Julho de 2014

André Nascimento dos Anjos Lima *Artur Nascimento dos Anjos Lima*

Sócio: ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA

Sócio: ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM: / /

Etiqueta de registro

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
083.933.945-05

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/08/2014 SOB Nº: 20140029532 Protocolo: 14/002953-2, DE 13/08/2014 JUCESE Empresa: 28 2 0049814 6 ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
	<i>Marcelo Passos Silva</i> MARCELO PASSOS SILVA SECRETÁRIO-GERAL



000220



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		Protocolo: SEC1900336110													
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada															
NIRE (Sede) 28200408146	CNPJ 14.345.216/0001-01	Data de Atto Constitutivo 01/09/2011	Início de Atividade 01/09/2011												
Endereço Completo Rua GENEZIO TAVARES DE LIMA, Nº 24, NOVA ESPERANÇA - Nova Senhora da Glória/SE - CEP 49680-000.															
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÕES DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL COM MOTORISTA; FILMADEMS DE FESTAS E EVENTOS; CARRIOS DE SOM PUBLICITÁRIO; LOCAÇÃO DE CARRIOS SEM CONDUTOR; PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS - BANHEIROS, TENDAS; MÁQUINAS E GERADORES; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; SEGURANÇA E VIGILÂNCIA; PRODUÇÃO TEATRAL; TRIO LÉTRICO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO RODEIOS E VAQUEJADAS; ARTES CÊNICAS E ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS - BUFÊ; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E SUBMARINAS; LOCAÇÃO DE REBOQUES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL; GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA															
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio Nome ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA CPF/CNPJ 010.637.145-24 CPF/CNPJ 033.948.975-80		Participação no capital R\$ 40.000,00 Participação no capital R\$ 40.000,00	<table border="1"> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Função</th> <th>Término do mandato</th> </tr> <tr> <td>ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA</td> <td>010.637.145-24</td> <td>Sócio</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA</td> <td>033.948.975-80</td> <td>Sócio</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	CPF	Função	Término do mandato	ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	010.637.145-24	Sócio		ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	033.948.975-80	Sócio	
Nome	CPF	Função	Término do mandato												
ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	010.637.145-24	Sócio													
ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	033.948.975-80	Sócio													
Dados do Administrador Nome ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA Nome ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA		CPF 010.637.145-24 CPF 033.948.975-80	<table border="1"> <tr> <th>Nome</th> <th>CPF</th> <th>Função</th> <th>Término do mandato</th> </tr> <tr> <td>ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA</td> <td>010.637.145-24</td> <td>Administrador</td> <td></td> </tr> <tr> <td>ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA</td> <td>033.948.975-80</td> <td>Administrador</td> <td></td> </tr> </table>	Nome	CPF	Função	Término do mandato	ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	010.637.145-24	Administrador		ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	033.948.975-80	Administrador	
Nome	CPF	Função	Término do mandato												
ANDRÉ NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	010.637.145-24	Administrador													
ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA	033.948.975-80	Administrador													
Último Arquivamento Data 09/05/2018	Número 20180147803	Atalheiro 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS												

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/05/2019, às 09:35:05 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código X3EW07CH.



SEC1900336110

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

02/01/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000721



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.345.216/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2011

NOME EMPRESARIAL

ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

A&A PRODUCOES E EVENTOS LTDA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-02 - Produção musical

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GENERINO TAVARES DE LIMA

NÚMERO
24

COMPLEMENTO

CEP

49.680-000

BAIRRO/DISTRITO

NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO

NOSSA SENHORA DA GLORIA

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(79) 9992-7101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 02/01/2019 às 18:08:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

02/01/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000722



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.345.216/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
01/09/2011

NOME EMPRESARIAL

ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R GENERINO TAVARES DE LIMA

NÚMERO
24

COMPLEMENTO

CEP

49.680-000

BAIRRO/DISTRITO

NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO

NOSSA SENHORA DA GLORIA

UF
SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(79) 9992-7101

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
01/09/2011SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.
Emitido no dia 02/01/2019 às 18:08:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE N.S. DA GLÓRIA - SE
Secretaria de Finanças

000223

Endereço: Praça Filerton Bezerra Lemos, 120-CENTRO Telefone: (79)3411-1713 CNPJ: 13.113.626/0001-56

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 2560	Inscrição Imobiliária 1014000187001
Nome Fantasia A&A PRODUCOES E EVENTOS LTDA	
Nome do Contribuinte ou Razão Social ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	
Localização Completa RUA GENERINO TAVARES LIMA, 24, NOVA ESPERANCA	
Atividade ou Ramo de Negócio Principal 860 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	CNPJ / CPF 14.345.216/0001-01
Outras Atividades 715 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS	
Início da Atividade 01/09/2011	Título da Licença ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Observações	
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA 11 de Janeiro de 2019 Ivaldo Proença dos Santos Secretário de Finanças Decreto Municipal Nº 70 de 02/01/2019	
VISTO Maria Klezia Sousa Andrade ASSINATURA(S) DO(S) RESPONSÁVEL(IS) Decreto Municipal Nº 06 de 02/01/2019	
ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE	
Para validar autenticidade deste documento acesse: "+ ((java.lang.String)parameter_urlGestor.getValue()) + "views/publico/portaldodocontribuinte 5C80C7E40AEBAE9541D588F7C76139B47B0677DB	



000024

X

Artur Estruturas

DECLARAÇÕES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019.
ATT: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A Empresa ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Generino Tavares Lima N.º 24 Bairro Nova Esperança, Nossa Senhora Da Glória - SE, inscrita no CNPJ n.º 14.345.216/0001-01, vem, por intermédio de seu representante legal o Sra DANIELA DANTAS DIAS, maior, capaz, estado civil Solteira, profissão secretária, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.456.792-5 SSP/SE e do CPF n.º 053.540.965-61. Segue Abaixo Declarações Solicitadas no Edital.

Declaração de requisitos de Habilitação.

Declaramos em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão n.º 22/2019 da Prefeitura Municipal de LARANJEIRAS/SE.

Declaração de Empregados Menor.

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

Declaração de Disponibilidade para Execução do Objeto do contrato.

Declaramos que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei n.º 8.666/93.

Declaração de inexistência de fatos impeditivos.

Declaramos sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Empresa de Pequeno Porte.

Declaramos para fins de comprovação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006.

Declaração de Conhecimento das Condições do Edital.

Declaramos que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação, bem como às disposições da Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal N.º 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente. Outro, assim, que o objeto contratual ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos. Assumimos responsabilidade pela prestação dos serviços cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas. Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

Declaração Termo de Compromisso.

Comprometo-Se A Fornecer O Objeto Licitado, Ao Preço Registrado Em Ata, E Declara Que Tem Ciência Das Penalidades A Que Está Submetida Sua Empresa, Em Caso De Descumprimento Dos Compromissos Aqui Assumidos, Consoante As Previsões Contidas No Edital, Nas Leis N.º 10.520/2002, Lei Federal N.º 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, Pelo Decreto N.º 3.555, De 8 De Agosto De 2000, Com As Modificações Posteriores.

Declaração de Servidor Público.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaração de Aceitação Das Condições Do Instrumento Convocatório.

Eu, Artur Nascimento dos Anjos Lima, representante legal da empresa Artur Estruturas e Equipamentos Ltda-EPP interessada em participar do processo licitatório na modalidade, Declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Declaração independente da Proposta.

Declaramos sob as penas da lei, em especial o artigo n.º 299 do Código Penal Brasileiro, especificadamente para participação na licitação, que:
(a) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente da Empresa ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação acima mencionada por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Licitação acima mencionada) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de LARANJEIRAS/SE antes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaração de disponibilidade da execução do serviço.

Declaramos a disponibilidade para execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei n.º 8.666/93.

Daniela Dantas Dias
DANIELA DANTAS DIAS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
RG: 3456792-5
CPF: 053.540.965-61

Nossa Senhora Da Glória/SE, 15 de Julho de 2019.

79 9 9992-7101 / 9-9967-0737

arturstruturas@hotmail.com

Artur Estruturas e Equipamentos Ltda - EPP
Rua Generino Tavares Lima, nº 24 - Bairro Nova Esperança
Nossa Senhora da Glória - SE, 13500-000
CNPJ nº 14.345.216/0001-01
Insc. Est. nº 15.000.000-00
Insc. Mun. nº 15.000.000-00

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E 000225
EVENTOS ME X

CNPJ N° 19.961.285/0001-55

PREFEITURA DE LARANJEIRAS/SE
CREDENCIAL
EDITAL DO PREGÃO N°. 22/2019 SRP

FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS -
ME, inscrita no CNPJ nº 19.961.285/0001-55, estabelecida a AV. FLORIANO
PEIXOTO, 33 – ANDAR SUPERIOR – CENTRO – NOSSA SENHORA DA
GLORIA/SE. CEP. 49680-000
EMAIL: eletronicatiriricasat@hotmail.com

ESTADO DE SERGIPE

SERVIÇO NOTARIAL HENRIQUE MACIEL



2º OFÍCIO DE NOTAS
CNPJ/MF Nº 13.003.546/0001-48
ANTÔNIO HENRIQUE BUARQUE MACIEL SILVA
Notário e Registrador

Beatriz Ramos Maciel Silva - Escrevente Substituta

Ederaldo Alves da Silva - Escrevente

Anne Grasielle Santana Gomes - Escrevente

Rua Edezio Vieira de Melo, nº 20, Centro, CEP: 49.680-000, Fone: (079) 3411-1365

E-mail: extra.2gloria@tjse.jus.br

Nossa Senhora da Glória/SE

Livro: 086

Ato Nº 01142

Folha 118

PROCURAÇÃO PÚBLICA

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos vinte e seis (26) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018), neste Município de Nossa Senhora da Glória, Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE, **OUTORGANTE: FLÁVIA ELIZANGELA A.S SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE sob Nire nº 28100376189 inscrita no CNPJ(MF) número 19.961.285/0001-55, com sede à Avenida Floriano Peixoto, 33, andar superior, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE, representada por **FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA**, brasileira, casada, empresaria, filha de Marielza Alves dos Santos Sousa e de José Lima Sousa, nascida em 26/08/1977, portadora da cédula de identidade RG nº 1207111 SSP/SE emitida em 18/06/2009, é inscrita no CPF/MF sob o nº 588.032.115-00, residente e domiciliada à Rua Floriano Peixoto, 33, centro, Nossa Senhora da Glória/SE, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, em 14/10/1999 (14 de outubro de 1999) o(a)(s) presente(s) conhecido(a)(s) entre si e reconhecido(a)(s) como o(a)(s) próprio(a)(s) por mim, através dos documentos exibidos e acima relatado(s) do que dou fé. E perante mim, pelo(a)(s) outorgante(s) foi dito que, por este instrumento nomeava e constituía(m) seu(ua)(s) bastante procurador(a) e **OUTORGADO(A): ANCELMO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, casado, Comerciante, filho de Maria Celeste Bezerra da Silva e de José Francisco da Silva, nascido em 23/06/1976, portador da cédula de identidade RG nº 1336405 SSP/SE, e inscrito no CPF/MF sob o nº 721.368.205-91, residente e domiciliado à Rua Floriano Peixoto, 33, centro, Nossa Senhora da Glória/SE, a quem ele(a)(s) Outorgante(s) lhe(s) concede(m) amplos poderes para representar perante as licitações públicas e privadas, para requerer solicitar, assinar documentos, solicitar informações, interpor recursos, impugnar e representar em tudo que envolver pregão presencial, pregão eletrônico, tomadas de preço e concorrência, ofertar lances de preços, assinar declarações, assinar propostas e toda documentação necessária a licitação; enfim, praticar todos os

Confere com o original
Francisco da Assis S. Cruz
003.935.945-05

Guia de Recolhimento 124180007623 Selo TJSE: 201829574016224 Acesse: www.tjse.jus.br/x/UDHK3H
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA789947

demais atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. ASSIM o disse(ram), do que dou fé. Feita, lida e achada conforme outorgou(aram), aceitou(aram) e assinam. "Dispensadas as testemunhas conforme legislação em vigor (art. 215, VII, § 5º do Código Civil Brasileiro)". Emolumentos: R\$ 54,13 + Ferd: R\$ 10,83 = R\$ 69,29.

Flávia Elizângela Alves Sousa Silva

FLÁVIA ELIZÂNGELA ALVES SOUSA SILVA

PRODUÇÕES E EVENTOS ME

Outorgante representada por Flávia Elizângela Alves
Sousa Silva

Ederaldo Alves da Silva

EDERALDO ALVES DA SILVA

Escrevente

Eu, Flávia Elizângela Alves Sousa Silva, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, por meio do presente instrumento, outorgo e transfiro a Ederaldo Alves da Silva, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, a representação legal para que este, em nome e em defesa dos interesses da outorgante, compareça a audiência de conciliação e julgamento de mérito, a ser realizada no Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo, no dia 15 de março de 2018, às 14h, para o julgamento da demanda nº 0000000-18.0000000-18, em trâmite no Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo, e para que este, em nome e em defesa dos interesses da outorgante, compareça a audiência de conciliação e julgamento de mérito, a ser realizada no Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo, no dia 15 de março de 2018, às 14h, para o julgamento da demanda nº 0000000-18.0000000-18, em trâmite no Juízo da 1ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de São Paulo.

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

000227

8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Tribunal Superior do Poder Judiciário
Tribuna Nacional de Registros

Nome: FLAVIA ELIZABETH ALVES SOUSA SILVA

CPF: 589.032.118-00 DATA NASCIMENTO: 26/08/1977

Matrícula: 1207111

Profissão: JOSE LUIZ SOUSA

Endereço: MARTELA ALVES DOS SANTOS SOUSA

CPF: 00479805102 VALOR: 03/02/2024 PRAZOS: 25/11/1998

COLEÇÃO: SEM COLEÇÃO

Flavia Elizabeth Alves Sousa Silva

LOCAL: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, RS DATA DE EMISSÃO: 04/02/2019

10455455613 02021930670

SENGIPE

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
Rua Edesio Vieira de Melo, 20
Centro - Nossa Senhora da Glória/SE
CEP 49680-000 - Fone: 79 3411 1365
Extra.2gloria@tjse.jus.br

ANTÔNIO HENRIQUE BUARQUE MACIEL SILVA - Notário e Registrador

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que confere com o original. Dou fé.

Nossa Senhora da Glória/SE, 18 de maio de 2019 15:47:38.

O referido é verdade e dou fé

Ederaldo Alves da Silva

Valor Total R\$ 13,76

Selo: Selo TJSE: 201929674010871 Acesso:

<https://www.tjse.jus.br/x/MYD44X>



000228
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HAUTORIDADE

NOME: ANCELMO BEZERRA DA SILVA

RDC: 1336405

CPF: 721.369.205-91

DATA NASCIMENTO: 23/06/1976

FUNÇÃO: JOSE FRANCISCO DA SILVA
MARIA CLESTON BEZERRA DA SILVA

PROFISSÃO: 1010355565

ENDEREÇO: 1010355565

CEP: 1010355565

LOCAL: BRASÍLIA, DF

DATA DE EMISSÃO: 20/10/2014

55319115026
52015853178

SEM CONSERVAÇÃO

Anelmo Bezerra da Silva

1010355565

HENRIQUE MACIEL

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DA COMARCA
DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE
ANTÔNIO HENRIQUE BLARQUE MACIEL SILVA - Notário e Registrador

Rua Edezio Vieira de Melo, 20
Centro - Nossa Senhora da Glória/SE
CEP 49680-000 - Fone: 79 3411 1365
Extra: 2gloria@tjse.jus.br

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica extraída nesta serventia, que
confere com o original. Dou fé.
Nossa Senhora da Glória/SE, 16 de maio de 2019 15:46:05.

O refendo é verdade e dou fé
Ederaldo Alves da Silva (ES)

Valor Total R\$ 10,32
Selo: Selo TJSE. 201929674010870. Acesso
<https://www.tjse.jus.br/x/3BAFEC>



T

D

Q

8

7

Handwritten signature

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

000229

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE LIMA SOUSA		(mãe) MARIELZA ALVES DOS SANTOS SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1977	IDENTIDADE (número) 1.207.111 2.VIA	Orgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 588.032.115-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 33
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8816
MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			UF SE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE			
NOME DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 33
COMPLEMENTO ANDAR SUPERIOR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8816
MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 7739003 Atividade secundária 729202 730909 7711000 7319099 4399102 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO ALUGUEL DA PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE GERADORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; PRODUÇÃO MUSICAL MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1-sim ☐ 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) Flávia Elizangela A.S. Silva Produções e Eventos			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flávia Elizangela Alves Sousa Silva		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE CONFERE COM ORIGINAL SE1201404978336			

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
025 045-05

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

000230

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☐ F ☒		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) JOSE LIMA SOUSA		(mãe) MARIELZA ALVES DOS SANTOS SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/08/1977	IDENTIDADE (número) 1.207.111 2.VIA	Órgão emissor SSP	UF SE
CPF (número) 588.032.115-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 33
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8816
MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA			UF SE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE			
NOME DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL FLAVIA ELIZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FLORIANO PEIXOTO			NÚMERO 33
COMPLEMENTO ANDAR SUPERIOR	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 49.680-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 8816
MUNICÍPIO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7739003 Atividade secundária 521500 230001 9001906 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE BEM DAS ATIVIDADES 24/03/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
LISO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/cliente/gerente) Flavia Elizangela A.S. Silva Produções			
DATA DA ASSINATURA 13/03/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Flavia Elizangela Alves Sousa	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
Conte com original Francisco de Assis B. Cruz 003.935.945-05		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2014 SOB Nº. 20100540630 Protocolo: 14/002858-7, DE 14/03/2014 MARCELO PASSOS SILVA SECRETÁRIO-GERAL	

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E
EVENTOS ME
CNPJ Nº 19.961.285/0001-55

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 SRP – MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.961.285/0001-55, estabelecida a AV. FLORIANO PEIXOTO, 33 – ANDAR SUPERIOR – CENTRO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE. CEP. 49680-000, por intermédio de seu representante legal a Srª FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1207111 SSP/SE e do CPF nº 588.032.115-00, **DECLARA**, sob as penas da lei, que é MICROEMPRESA e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 6.204/2007, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Nossa Senhora da Glória/SE, 15 de julho de 2019.

Flávia Elizangela Alves Sousa Silva
FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA

RG Nº 1207111 SSP/SE

CPF Nº 588.032.115-00

ADMINISTRADORA

000732

X



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FLAVIA ELZANGELA A. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME			Protocolo: SEC1900350000
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 26190540660	CNPJ 19.951.245/0001-55	Arquivamento do Ato de Inscrição 27/03/2014	Início de Atividade 24/03/2014
Endereço Completo Avenida FLORIANO PEDOTO, Nº 33, ANDAR SUPERIOR, CENTRO-Nossa Senhora da Glória/SE - CEP46600-000			
Objeto ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE GERADORES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; PUBLICIDADE EM CARROS DE SOM, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO; PRODUÇÃO MUSICAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.			
Capital R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 09/05/2018	Móximo 20180147790	Atalhes 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: FLAVIA ELZANGELA ALVES SOUSA SILVA Identidade: 1207111 Estado civil: CASADO(A) CPF: 580.032.115-08 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2018, às 09:11:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.sgi223.se.gov.br>, com o código NCA1N8V7.



SEC1900350000

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

**FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E
EVENTOS ME**

CNPJ Nº 19.961.285/0001-55

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 SRP – MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS

FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.961.285/0001-55, estabelecida a AV. FLORIANO PEIXOTO, 33 – ANDAR SUPERIOR – CENTRO – NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE. CEP. 49680-000, por intermédio de seu representante legal a Srª FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1207111 SSP/SE e do CPF nº 588.032.115-00, **DECLARA**, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019 SRP – Município de Laranjeiras.**

Nossa Senhora da Glória/SE, 15 de julho de 2019.

Flávia Elizangela Alves Sousa Silva
FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA

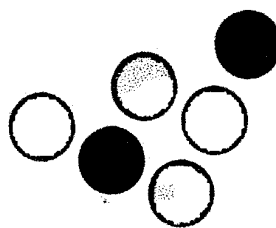
RG Nº 1207111 SSP/SE

CPF Nº 588.032.115-00

ADMINISTRADORA

000234

X



LUZ e LED 15 anos

CREDENCIAMENTO

**PREGÃO
PRESENCIAL**

LUZ e LED Nº 22/2019 15 anos



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA ME

Resolvem os signatários, brasileiros, solteiros, nascidos em 04/06/1996 e 21/03/1988, residentes e domiciliados na Rua Benjamin Fontes nº 151, condomínio pacífico norte, edifício San Diego, apto. 303, bairro Luzia, nesta Capital, CEP-49.045-110, **ALANA PINTO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, nascida em 21/03/1988, empresária, R.G. nº 3.268.458-4, SSP/SE, CPF nº 033.381.025-26, residente e domiciliada na Rua projetada ala do sol nº 200, casa 67, bairro zona de expansão aruana em Aracaju/SE, CEP-49.000-323, únicas sócias da empresa **LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME**, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 2820057143-9 e no CNPJ sob nº 10.863.864/0001-90, estabelecida à Rua Dr. Eliseu Santos nº 330, bairro dezoito do forte em Aracaju/Se, CEP-49.072-230, resolvem de comum acordo alterar o contrato social da empresa, com a seguinte redação:

1ª - Alterar a cláusula 3ª do seu contrato social, com a seguinte redação:

2ª - A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em moeda corrente do país, sendo subscrito e pago com integralização pelos sócios como segue:

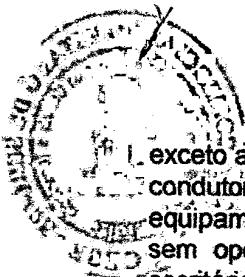
STEPHANY DE ANDRADE SANTOS 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 50% do capital que integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ALANA PINTO DE CAMPOS 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), 50% do capital que integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME** e terá sua sede à Rua Eliseu Santos nº 330, bairro dezoito do forte, CEP-49.072-230, Aracaju/SE.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo social será locação de estruturas e equipamentos para eventos tipo: banheiro químico, toldos, palcos, placas para fechamentos, locação de sonorização, iluminação e geradores, serviços de publicidade e propaganda, serviços de projeção mult mídia, locação de painéis de led e projetores, decoração para festas, locação de trios e mini trios, bandas e shows artísticos, serviço de locação de mão de obra e produção musical, montagem de estruturas metálicas, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, serviço de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista, serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê, serviços de mixagem sonora em produção audiovisual, atividades de gravação de som e de edição de música, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Outras atividades de publicidade, atividades de produção de fotografias,

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-03



exceto aérea e submarina, filmagem de festas e eventos, locação de automóveis com condutor, locação de outros meios de transporte sem condutor, aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de andaimes, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador, serviços de reservas e outros serviços de turismo, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, casas de festas e eventos, produção teatral, produção de espetáculos de dança, produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, atividades de sonorização e iluminação, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, produção e promoção de eventos esportivos, edição integrada a impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos e outras atividades de recreação e lazer.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 29/05/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá às duas sócias conjuntamente e/ou separadamente, com todos os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao do exercício social, os sócios deliberarão, sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

000236



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Aracaju-Se para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Aracaju, 06 de abril de 2015.

Stephany de Andrade Santos
STEPHANY DE ANDRADE SANTOS

Alana Pinto de Campos
ALANA PINTO DE CAMPOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2015 SOB Nº: 20150158386
Protocolo: 15/015838-6, DE 04/05/2015

JUCESE
Empresa: 28 2 0057143 9
LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME

Marcelo Passos Silva
MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL



Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
002.935.945-05



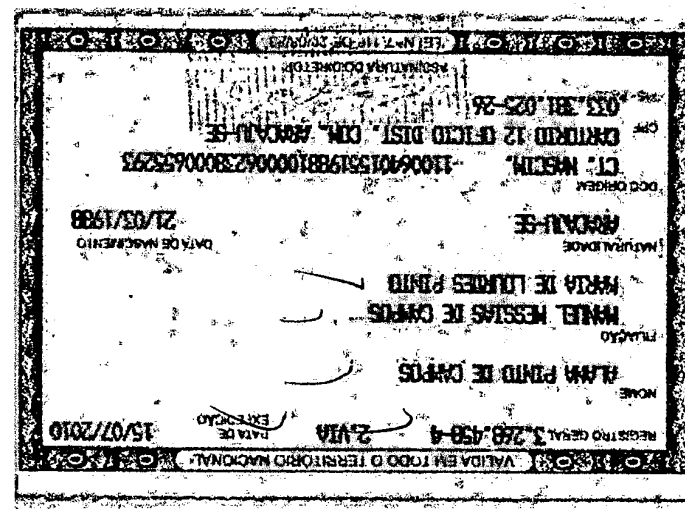
Handwritten signatures and marks, including a large 'X' and several initials.

000237

K



Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
002.935.945-05



000238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SERGIPE




Alphong de Almeida Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.395.040-7

DATA DE EMISSÃO 13/02/2015

DATA DE EXPIRAÇÃO 13/02/2015

NOME STEFANY DE ALMEIDA SANTOS

ENDEREÇO RUA DE ALMEIDA SANTOS

CIDADE VILA DE ALMEIDA SANTOS

UF AL

DATA DE NASCIMENTO 04/06/1996

LOCAL DE NASCIMENTO AL

CPF 027.264.345-46

RG 027.264.345-46

ASSISTENTE SOCIAL



2º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E DISTRIBUIDOR DE TÍTULOS EM GERAL

Cartório do 2º Ofício

Tabelião/Oficial: Maria Dólores Oliva Simões da Fonseca
Tabelião/Substituta: Jussara Oliva Fonseca Mendes

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

TABELIONATO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

E DISTRIBUIDOR DE PROTESTO DE TÍTULOS

Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Bairro Centro - Aracaju - Sergipe - CEP: 49.010-100

Tel.: (079) 3214-1326 / E-mail: cart2oficio@hotmail.com

TABELIA

MARIA DÓLORES OLIVA SIMÕES DA FONSECA

SUBSTITUTAS

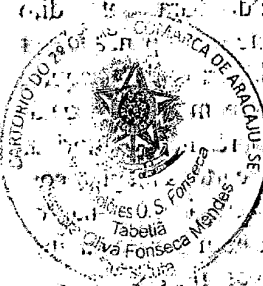
JUSSARA OLIVA FONSECA MENDES

JUCILEIDE DE JESUS SANTOS

ARIDÊNIA MOURA SANTOS

Livro nº 696

Folha nº 134/135



PROCURAÇÃO QUE FAZ LUZ E LED PRODUTORES LTDA ME PROTOCOLADO SOB O nº 7045 NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que em 19 de dezembro de 2014, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, em meu Cartório, na Trav. Benjamin Constant, nº 68 - Centro, perante mim, Escrevente compareceu como **Outorgante(s): LUZ E LED PRODUTORES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 10.863.864/0001-90, NIRE nº 28100536585, com sede na Rua Dr. Elizeu Santos, nº 330, no bairro 18 do Forte, na cidade de Aracaju/SE, representada neste ato por suas sócias **Sra. STEPHANY DE ANDRADE SANTOS**, brasileira, solteira, maior, capaz, estudante, portadora da RG nº 3.395.040-7, SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 1067.264.315-46, residente e domiciliada na Rua São Francisco de Assis, nº 155, no bairro Santos Dumont, na cidade de Aracaju/SE, e **Sra. ALANA PINTO DE CAMPOS**, brasileiro, solteira, maior, capaz, empresária, portadora da RG nº 3.268.458-4, SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.381.025-26, residente e domiciliada na Rua Projetada Expressa, nº 200, Cond. Alamedas do Sol, casa 67, no bairro Aruana, na cidade de Aracaju/SE, nos termos do Contrato Social por Transformação de Empresário, datada de 01/12/2014, devidamente registrada na JUCESE sob nº 28200571439, na data de 16/12/2014; ora de estada nestas notas de livre escolha da Tabelião, na forma da legislação em vigor, reconhecido(a,s) como o(a,s) próprio(a,s) por mim, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. E, perante mim disseram que por este público instrumento, nomeia(m) e constitui(em) seu(u)a(s) bastante procurador(a,es), o(a,s) **Outorgado(a,s): Sr. WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, divorciado, capaz, empresário, portador da RG nº 1203002, SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o nº 654.325.505-63, residente e domiciliado na Rua Projetada Expressa, nº 200, Cond. Alamedas do Sol, casa 67, no bairro Aruana, na cidade de Aracaju/SE; a quem confere amplos e ilimitados poderes, para representar a firma Outorgante onde com esta se apresentar, especialmente, nas Repartições Públicas e Paraestatais em geral, Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas, Trabalhistas,

000240

8

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA
1203002 SSP SE

CPF 654.325.505-63 DATA NASCIMENTO 23/07/1978

FILIAÇÃO
MANOEL NESSIAS SANTOS
MARIA LUCINDA DE ANDRADE SANTOS

PERMISSÃO ACC CÂMBIO
AD

IF REGISTRO 02337664850 VALIDADE 07/04/2020 INSCRIÇÃO 15/05/2002

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ARACAJU, SE DATA DE EMISSÃO 10/04/2015

31561706050
SE016614941

Edgard Simão da Hora Neto
DIRETOR - PRESIDENTE

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SE (SERGIPE)

1087564693

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

4

8

2

2

1992

3

100-100000

63
64
65
66
67
68
69

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000241

Contribuinte,

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.863.864/0001-90
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL
DATA DE ABERTURA
29/05/2009
NOME EMPRESARIAL
LUZ E LED PRODUCOES LTDA
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LUZ E LED
PORTE
ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.01-9-02 - Produção musical
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada
LOGRADOURO
R DR ELIZEU SANTOS
NÚMERO
330
COMPLEMENTO
CEP
49.072-230
BAIRRO/DISTRITO
DEZOITO DO FORTE
MUNICÍPIO
ARACAJU
UF
SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE
(79) 9999-1029
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2019 às 10:16:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

12/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

12/07/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.863.864/0001-90
MATRIZ
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL
 DATA DE ABERTURA, OR
29/05/2009

NOME EMPRESARIAL

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

90.01-9-01 - Produção teatral

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

93.29-9-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DR ELIZEU SANTOS

NÚMERO

330

COMPLEMENTO

CEP

49.072-230

BAIRRO/DISTRITO

DEZOITO DO FORTE

MUNICÍPIO

ARACAJU

UF

SE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(79) 9999-1050

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

29/05/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2019 às 10:16:00 (data e hora de Brasília).

Página 2/2

Consulta QSA 7 Capital Social

Voltar

R DR ELIZEU SANTOS

330

49.072-230

ARACAJU

DEZOITO DO FORTE

SE

(79) 9999-1050

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Atualize sua página

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/07/2019 às 10:16:00 (data e hora de Brasília)

https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Comprovante.asp

3/3

000242



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 089572-9 **CNPJ/CPF:** 10.863.864/0001-90

Nome/Razão Social: LUZ E LED PRODUCOES LTDA ME

Nome de Fantasia: LUZ E LED

Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R ELYZEU SANTOS, 330 - DEZOITO DO FORTE - 49072-230**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
7739003	Aluguel palcos,cob.outr.estr.uso temp.	26/12/2011
7312200	Agenc.espacos p/publicid.,exc.vei.comun.	26/12/2011
7733100	Aluguel maquinas e equip.p/escritorio	15/05/2012
7739099	Alug.outr.maq.eq.ciais.indiais.n/esp.an.	15/05/2012

Aracaju (SE), em 12 de Julho de 2019.

Cartão impresso através do endereço <http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

000243



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME			Protocolo: SEC1900333197		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200571439	CNPJ 10.863.864/0001-80	Data de Ato Constitutivo 20/10/2011		Início de Atividade 29/05/2009	
Endereço Completo Rua ELISEU SANTOS, Nº 330, DEZOITO DO FORTE - Aracaju/SE - CEP 49072-230					
Objeto Social ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDÚSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; EDIÇÃO INTEGRADA A IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)					
Dados do Sócio Nome ALANA PINTO DE CAMPOS CPF/CNPJ 033.381.025-26 Nome STEPHANY DE ANDRADE SANTOS CPF/CNPJ 067.264.315-46		Participação no capital R\$ 30.000,00 Participação no capital R\$ 30.000,00		Espécie de sócio Sócio Espécie de sócio Sócio	
Dados do Administrador Nome ALANA PINTO DE CAMPOS CPF 033.381.025-26 Nome STEPHANY DE ANDRADE SANTOS CPF 067.264.315-46		Administrador S Administrador S			
Termo do mandato Termo do mandato					
Último Arquivamento Data 17/05/2018 Número 20180171623		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/04/2019, às 09:38:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código XPAMAPUA.



SEC1900333197

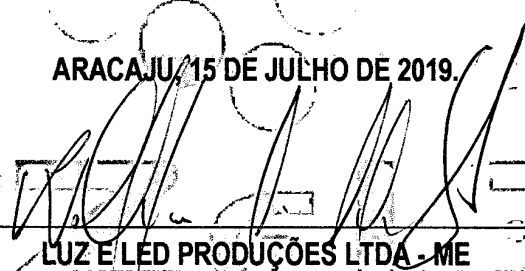
Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE VISITA AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.863.864/0001-90, com sede na Rua Elizeu Santos nº 330, Bairro 18 do Forte, CEP: 49072-230, por intermédio da sua representante legal o Sr. Wellington de Andrade Santos, inscrito no RG sob nº 1.203.002 SSP/SE e no CPF nº 654.325.505-63, **DECLARA**, que não visitou o local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc, e que se responsabiliza por eventuais ocorrências por sua omissão na verificação dos locais de instalação e execução dos serviços.

ARACAJU, 15 DE JULHO DE 2019.



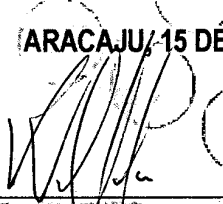
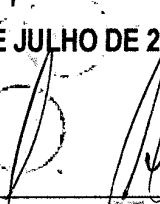
LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 10.863.864/0001-90

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.863.864/0001-90, com sede na Rua Elizeu Santos nº 330, Bairro 18 do Forte, CEP: 49072-230, por intermédio da sua representante legal o Sr. Wellington de Andrade Santos, inscrito no RG sob nº 1.203.002 SSP/SE e no CPF nº 654.325.505-63, **DECLARA**, que recebeu do Município toda a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 22/2019 SRP, composta do Edital e seus elementos constitutivos, tendo tomado conhecimento de todas as condições locais e eventuais dificuldades para a boa execução dos Serviços.

ARACAJU, 15 DE JULHO DE 2019.

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 10.863.864/0001-90 15 anos

DECLARAÇÃO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 10.863.864/0001-90, com sede na Rua Elizeu Santos nº 330, Bairro 18 do Forte, CEP: 49072-230, por intermédio do seu representante legal o Sr. WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1.203.002 SSP/SE e do CPF nº 654.325.505-63, declarar expressamente:

A) Sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no Pregão Presencial nº 22/2019 do Município de LARANJEIRAS/SE.

B) Que não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93).

C) Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declaro ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

D) Para fins do disposto no inciso V do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezoito anos.

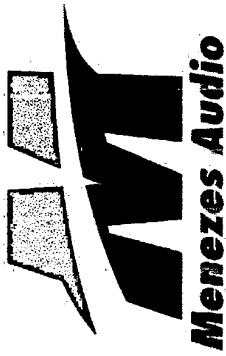
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz - SIM () NÃO (X)

E) Sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Laranjeiras - Sergipe a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

F) Declara se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei nº 8.666/93.

Aracaju, 15 de julho de 2019.

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 10.863.864/0001-90



CREDENCIAMENTO.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - SERGIPE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/SRP

DIA:15/07/2019. AS 14H

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI.

CNPJ:08.723.573/0001-55.

END: RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU

- SERGIPE CEP:49095-320, TEL: (79)3217-8012/99977-5066

EMAIL: menezesaudioeventos@hotmail.com

000247

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM

000248

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES, brasileiro, solteiro, Técnico em Eletrônica, nascido no dia 29/03/1980, na Cidade de Aracaju/Se, portador de CPF nº 966.303.025-91, Carteira Nacional de Habilitação nº 03375486107, DETRAN/SE, com domicílio na Rua José Deodoro dos Santos, nº 170 – Condomínio Repleto Club - Bloco Flora – APT 103 no Bairro Luzia em Aracaju/SE CEP: 49.048-390, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de MENEZES AUDIO & EVENTOS- EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MENEZES AUDIO & EVENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MUSICA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR ALUGUEL ANDAIMES MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS EST. DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA

Cláusula Terceira - A sede da empresa é Rua Patrulheiro Rodoviário, número 22, Conjunto Sol Nascente, Bairro Jabotiana em Aracaju - SE, CEP 49095-320.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 16/05/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:12 SOB Nº 28600063767.
PROTOCOLO: 180177915 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801905732. NIRE: 28600063767.
MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2018
www.agiliza.se.gov.br

000249



CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

TABELIÃO: DANIEL PIERETE

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:

Eduardo José Alves Menezes

Selo TJSE: 201829527108150

Acesse: <http://www.tjse.jus.br/x/FAPX6>

Aracaju, 17/05/2018 09:41:34 25060

Thander da Silva Barboza - Escrevente Autorizado

Emol.:R\$3,52 Selo:R\$0,00 FERD:R\$0,70 Total:R\$4,22

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP 49.010-390 - TEL.: 79 3214.3397



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:12 SOB Nº 28600063767.
 PROTOCOLO: 180177915 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801905732. NIRE: 28600063767.
 MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI



MARCELO PASSOS SILVA
 SECRETÁRIO-GERAL
 ARACAJU, 18/05/2018
www.agiliza.se.gov.br

23.000
Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ARACAJU para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aracaju, 16 de Maio de 2018.

EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:12 SOB Nº 28600063767.
PROTOCOLO: 180177915 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801905732. NIRE: 28600063767.
MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2018
www.agiliza.se.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100435037		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) EDUARDO JOSE ALVES MENEZES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JORGE FERNANDO MENEZES		(mãe) IZABEL CRISTINA ALVES MENEZES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03375486107	Órgão emissor DETRAN	UF SE
CPF(número) 966.303.025-91			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO			NÚMERO 22
COMPLEMENTO CONJ SOL NASCENTE	BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	CEP 49095-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju			UF SE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE ALVES MENEZES			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO			NÚMERO 22
COMPLEMENTO CONJ SOL NASCENTE	BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	CEP 49095-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mcnezcassidiocventos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 4399102, 4399104, 4923002, 5912002, 5912099, 5920100, 7711000, 7732201, 7732202, 7739003, 7739099, 8230001, 8299799, 9001901, 9001902, 9001903, 9001999, 9003500	Descrição do Objeto PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PRODUÇÃO TEATRAL PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA ARTES CÊNICAS,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ 08.723.573/0001-06	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 16/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		SE2180001708944	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:12 SOB Nº 20180177133.
PROTOCOLO: 180177133 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801905724. NIRE: 28100435037.
EDUARDO JOSE ALVES MENEZES

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100435037		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDO JOSE ALVES MENEZES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE RENDIMENTO (se citado) XXX		
FILHO DE (pai) JORGE FERNANDO MENEZES		(mãe) IZABEL CRISTINA ALVES MENEZES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03375486107	Órgão emissor DETRAN	UF SE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 966.303.025-91	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO			
COMPLEMENTO CONJ SOL NASCENTE	BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	CEP 49095-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju		UF SE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial; que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE ALVES MENEZES		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO CONJ SOL NASCENTE	BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	CEP 49095-320	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 008770 - Aracaju
MUNICÍPIO Aracaju	UF SE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) menezesaudiodocentos@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR ALUGUEL ANDAIMES MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS EST. DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.723.573/0001-56	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF SE
DATA ASSINATURA 16/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL EXERCÍCIO DE PODER AUTORIZADO EM GOVERNAMENTAL SIM NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		SE2180001708944	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:12 SOB Nº 20180177133.
PROTOCOLO: 180177133 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801905724. NIRE: 28100435037.
EDUARDO JOSE ALVES MENEZES

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2018
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 28100435037		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDUARDO JOSE ALVES MENEZES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JORGE FERNANDO MENEZES		(mãe) IZABEL CRISTINA ALVES MENEZES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 29/03/1980	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03375486107	Órgão emissor DETRAN	UF SE
CPF (número) 966.303.025-91			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) - XXX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO			
COMPLEMENTO CONJ SOL NASCENTE		BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	CEP 49095-320
MUNICÍPIO Aracaju		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008770 - Aracaju	UF SE
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL EDUARDO JOSE ALVES MENEZES		ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO		NÚMERO 22	
COMPLEMENTO CONJ SOL NASCENTE		BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	CEP 49095-320
MUNICÍPIO Aracaju		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 008770 - Aracaju	UF SE
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): menezesaudiocventos@hotmail.com
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária		Descrição do Objeto INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR GESTAO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/03/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.723.573/0001-55	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 16/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		SE2180001708944	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

Este documento foi gerado no portal Agiliza Sergipe



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2018 10:12 SOB Nº 20180177133.
PROTOCOLO: 180177133 DE 17/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801905724: NIRE: 28100435037.
EDUARDO JOSE ALVES MENEZES

MARCELO PASSOS SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
ARACAJU, 18/05/2018
www.agiliza.se.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.723.573/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/03/2007
NOME EMPRESARIAL MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MENEZES AUDIO & EVENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO PATRULHEIRO RODOVIARIO - CONJ. SOL NASCENTE	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
CEP 49.095-320	BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (79) 3217-8012		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 26/03/2019 às 13:49:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000253



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI		Protocolo: SEC1900350060	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial)			
NIRE (Sede) 29600063767	CNPJ 08.723.573/0001-55	Arquivamento do Ato Constitutivo 15/03/2007	Início de Atividade 06/03/2007
Endereço Completo Rua PATRULHEIRO RODOMARIO, N° 22 CONJ SOL NASCENTE JABOTIANA - Aracaju/SE - CEP 49095-320			
Objeto PRODUÇÃO MUSICAL SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA, SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS A EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, PRODUÇÃO TEATRAL, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR, ALUGUEL, ANDAIMES, MONTAGENS E DESMONTAGENS DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTES E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS EST. DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA			
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome EDUARDO JOSE ALVES MENEZES CPF 966.303.025-91		Administrador S	Início do Mandato 16/09/2018 Término do Mandato
Dados do Administrador Nome EDUARDO JOSE ALVES MENEZES CPF 966.303.025-91		Início do Mandato 16/05/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 14/06/2018	Número 20180200623	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2019, às 10:54:06 (horário de Brasília).
Se imprecisa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código 53AXMHEC.



SEC1900350060

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral

000254

X



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	1.296.937	2.VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 25/05/2015
NOME	EDUARDO JOSE ALVES MENEZES		
FILIAÇÃO	JORGE FERNANDO MENEZES IZABEL CRISTINA ALVES MENEZES		
NATURALIDADE	APACAJU-SE		DATA DE NASCIMENTO 29/03/1980
DOC ORIGEM	CT. NASCIM. NR 22567 LV. A/123 FL. 46		
CPF	966.303.025-91		
Bartolomeu Cabral Perito Criminalístico 1ª Classe Instituto de Identificação			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.945.945-05

000255



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número de Inscrição Municipal: 075069-0 **CNPJ/CPF:** 08.723.573/0001-55
Nome/Razão Social: MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI EPP
Nome de Fantasia: MENEZES AUDIO & EVENTOS
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na (o) **R DO PATRUL. RODOVIÁRIO, 22 - JABOTIANA - 49095-320**, para o exercício das seguintes atividades:

Cód. Ativ.	Descrição das Atividades	Dt.Início
9001906	Ativ.de sonorizacão e de iluminacão	10/04/2007
4399102	Montagem e desmont.andaimes out.est.tem.	10/04/2007
4399104	Servs.op.forn.eq.p/transp.elev.carg.pes.	10/04/2007
4923002	Servs.tranp.passag.-locacão auto.c/mot.	10/04/2007
5912002	Servs.mixagem sonora em prod.audiovisual	10/04/2007
5912099	ativ.pos-prod.cinem.videos e prgs.telev.	10/04/2007
5920100	Ativides gravacão de som e edicão musica	10/04/2007
7711000	Locacao de automoveis sem condutor	10/04/2007
7732201	Aluguel maq.equip.p/constr.s/op.ex.and.	10/04/2007
7732202	Aluguel de andaimes	10/04/2007
7739003	Aluguel palcos,cob.outr.estr.uso temp.	10/04/2007
7739099	Alug.outr.maq.eq.ciais.indiais.n/esp.an.	10/04/2007
8230001	Servs.organ.feiras,cong.expos. e festas	10/04/2007
8299799	Outras ativ.servs.prest.pri.?s emp.n.e.a	10/04/2007
9001901	Producao teatral	10/04/2007
9001902	Producao musical	10/04/2007
9001903	Producao de espetaculos de danca	10/04/2007
9001999	Artes cenic,esp.e ativ.comp.n/esp.ant.	10/04/2007
9003500	Gestao de espacos p/artes cen.esp.out.a.	10/04/2007

Aracaju (SE), em 07 de Janeiro de 2019.

Cartão impresso através do endereço
<http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cartaoinscricao.wsp> de acordo com o decreto 2.629 de 08 de Março de 2010.

5

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-03



000257

X

2

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019/SRP /

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI - EPP /

CNPJ:08.723.573/0001-55.

RUA DO PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N° 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU - SERGIPE
TELEFONE (79)32178012. Email: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM.

BANCO DO BRASIL AG:2346-9 C/C:32837-5

A empresa MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.723.573/0001-55, estabelecida na RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N° 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU - SERGIPE, CEP 49.095.- 320, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eduardo José Alves Menezes, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Jose Deodoro dos Santos, 170, Condomínio Repleto Club, Bloco Flora, Apt. 103, CEP:49.048-390, DECLARA, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2019 SRP - Município de Laranjeiras. /

ARACAJU, 15 DE JULHO DE 2019. /

MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI

CNPJ:08.723.573/0001-55

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N° 22
CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM

Handwritten marks and signatures on the right margin.



000258

DECLARAÇÃO DE OPTANTE ME/EPP

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019/SRP

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ:08.723.573/0001-55.

RUA DO PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N° 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU -
SERGIPE TELEFONE (79)32178012. Email: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM.

BANCO DO BRASIL AG:2346-9 C/C:32837-5

A empresa MENEZES AUDIO & EVENTOS EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrita no CNPJ sob o nº 08.723.573/0001-55, Situada na rua Patrulheiro Rodoviário n 22, Conjunto Sol Nascente Bairro Jabotiana Aracaju Sergipe, por Intermédio de seu representante legal Sr. Eduardo José Alves Menezes Portador do Rg:1296937 SSP/SE e CPF: 966.303025-91, DECLARA, que é regularmente inscrita na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

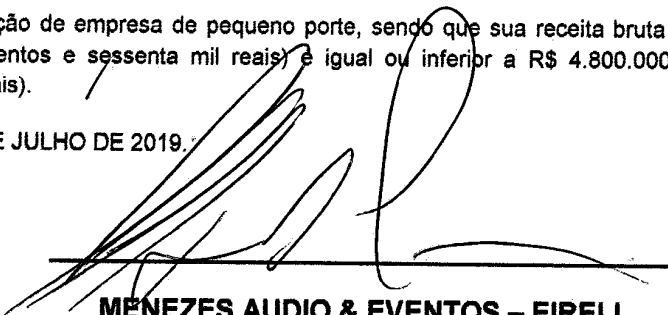
Para esse efeito, a declarante informa que:

I - Está enquadrada em uma das seguintes situações (assinalar com um X):

a) () Na condição de microempresa, sendo que sua receita bruta anual não ultrapassa o valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

b) (X) Na condição de empresa de pequeno porte, sendo que sua receita bruta anual é superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

ARACAJU, 15 DE JULHO DE 2019.


MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI

CNPJ:08.723.573/0001-55

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N 22
CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM



000259

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO-EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019/SRP

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ:08.723.573/0001-55.

RUA DO PATRULHEIRO RODOVIÁRIO Nº 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU - SERGIPE
TELEFONE (79)32178012. Email: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM

BANCO DO BRASIL AG:2346-9 C/C:32837-5

A empresa MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.723.573/0001-55, estabelecida na RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU - SERGIPE, CEP 49.095.- 320, por intermédio do seu representante legal o Sr. Eduardo José Alves Menezes, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, residente e domiciliado na rua Jose Deodoro dos Santos, 170, Condomínio Repleto Club, Bloco Flora, Apt. 103, CEP:49.048-390, através de seu contador o senhor AELSON PEIXOTO GOIS, CRC no SE006557, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar no. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

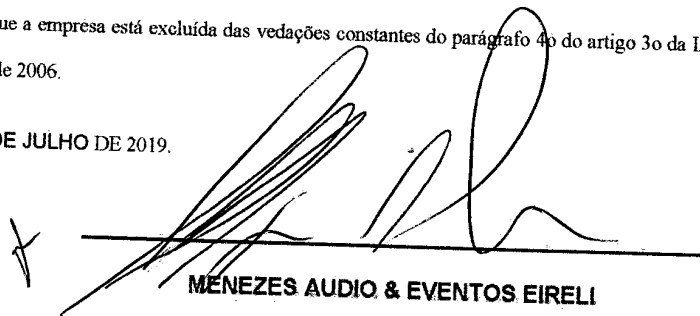
() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006;

(X) - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

() - COOPERATIVA, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARACAJU, 15 DE JULHO DE 2019.


MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI

CNPJ:08.723.573/0001-55

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N 22
CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM



000060
X

DECLARAÇÕES

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS - SE.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019/SRP

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ:08.723.573/0001-55.

RUA DO PATRULHEIRO RODOVIARIO Nº 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU -
SERGIPE TELEFONE (79)32178012. Email: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM.

BANCO DO BRASIL AG:2346-9 C/C:32837-5

DECLARAÇÕES

MENEZES AUDIO & EVENTOS EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrita no CNPJ sob o nº 08.723.573/0001-55, Situada na rua Patrulheiro Rodoviário n 22, Conjunto Sol Nascente Bairro Jabotiana Aracaju Sergipe, por Intermédio de seu representante legal Sr. Eduardo José Alves Menezes Portador do Rg:1296937 SSP/SE e CPF: 966.303025-91, DECLARA,

1) **DECLARAÇÃO DA HABILITAÇÃO:** Declara, sob as penas da lei e em conformidade com a lei n.10.520/2002, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no município de Laranjeiras -SE, Pregão presencial nº.022/2019, estando com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente.

2) **DECLARAÇÃO:** Declara sob as penas da Lei, que atenderá as exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional a Seguridade Social e o FGTS.

3) Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações.

4) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO:** Que, até a presente data inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5) **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA C.F.:** para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM



000761

J

(dezesesseis) anos.

J

Ressalva: não emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz () OBS: Em caso afirmativo, marcar a ressalva acima.

6) DECLARA, em conformidade com o disposto no Edital do Pregão Presencial SRP nº 22/2019 de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar ao Município de Laranjeiras/SE a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

7) DECLARA, sob pena do art.299 do Código Penal, de que dispõe de sede operacional na cidade de Aracaju/SE, com endereço fixo.

8) DECLARA que recebeu do Município toda a documentação relativa ao Pregão Presencial nº 22/2019 SRP, composta do Edital e seus elementos constitutivos, tendo tomado conhecimento de todas as condições locais e eventuais dificuldades para a boa execução dos Serviços.

ARACAJU, 15 DE JULHO DE 2019.

K



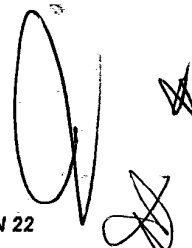
MENEZES AUDIO & EVENTOS – EIRELI

CNPJ: 08.723.573/0001-55

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N 22
CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Rua Lagarto, 1332 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397 - Site: www.cartoriopierete.com.br

Certidão

Eu, Priscila Santos Oliveira, Escrevente Autorizada do Cartório 8º Ofício de Notas e Registro Civil da Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc...

CERTIFICO e dou fé, que conforme procuração lavrada nestas Notas, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), livro 126P, folhas 179/180, que tem como outorgante, **EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES-EPP**, CNPJ n.º 08.723.573/0001-55; neste ato representada por seu sócio administrador, **Eduardo José Alves Menezes**, brasileiro, casado, empresário, C.I. n.º 1296937-SSP/SE, CPF n.º 966.303.025-91; a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela me foi dito que nomeia e constitui, sua bastante procuradora, **Wilma Camara dos Santos**, brasileira, solteira, empresaria, C.I. n.º 1394586 SSP/SE, CPF n.º 815.230.845-53; não consta anotação de substabelecimento nem revogação e que o documento encontra-se em plena validade. Valores referentes a este ato: Emolumentos R\$ 46,14, F.E.R.D. R\$ 9,23, totalizando R\$ 55,37, guia de recolhimento sob

o n.º 256180008936. Selo TJSE: 201829527131601

Acesse: www.tjse.jus.br/x/79J67X. VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Aracaju, 18 de junho de 2018.

Priscila Santos Oliveira
Priscila Santos Oliveira
Escrevente Autorizada



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
CARTÓRIO 8º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

AA 24022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Rua Lagarto, 1332 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397 - Site: www.cartoriopierete.com.br

LIVRO -126P

FOLHA -179

PRIMEIRO TRASLADO

Procuração que faz **EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES EPP**

Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, República Federativa do Brasil, no 8º Tabelionato de Notas, situado Rua Lagarto, nº 1.332, Centro, perante mim, Geane Oliveira de Menezes Santos, Escrevente Autorizada, compareceu, como outorgante, **EDUARDO JOSÉ ALVES MENEZES EPP**, com sede à rua Patrulheiro Rodoviário, nº 22, conjunto Sol Nascente, bairro Jabotiana, Aracaju, Sergipe, CNPJ nº 08.723.573/0001-55, conforme Requerimento de empresário datada de 22/01/2013, devidamente registrada sob nº 20130008524 na Junta Comercial do Estado de Sergipe, ficando cópias do referido instrumento societários arquivadas nesta nota; neste ato representada por seu sócio administrador, **Eduardo José Alves Menezes**, brasileiro, casado, empresário, C.I. nº 1296937 SSP/SE, CPF nº 966.303.025-91, residente e domiciliado na rua D, nº 206, condomínio Terra do Sol, bloco Iara, apartamento 03, conjunto Santa Lucia, bairro Jabotiana, Aracaju, Sergipe; a presente reconhecida e identificada como a própria e de cuja capacidade jurídica dou fé, e por ela me foi dito que nomeia e constitui, sua bastante procuradora, **Wilma Camara dos Santos**, brasileira, solteira, empresaria; C.I. nº 1394586 SSP/SE, CPF nº 815.230.845-53, residente e domiciliada na rua D, nº 206, condomínio Terra do Sol, bloco Iara, apartamento 03, conjunto Santa Lucia, bairro Jabotiana, Aracaju, Sergipe; a quem a empresa outorgante confere poderes para comprar mercadorias e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitação, tomar decisões administrativas e gerenciais, representar a empresa outorgante perante a **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A, BANCO SANTANDER, BANCO BRADESCO S/A, BANCO ABN AMRO REAL S/A, BANCO HSB** S/A, **BANCO ITAU S/A**, e qualquer outro estabelecimento bancário, podendo fazer

Confere com o original
Francisco de Assis S. S.
003.935.945-05

AA 071924

qualquer movimentação ou alteração, podendo abrir e movimentar conta corrente, emitir, endossar, cancelar e baixar cheques, solicitar e retirar cheques devolvidos, requisitar e receber talonários de cheques, solicitar saldos e extratos, requisitar cartão eletrônico, receber, passar recibos e dar quitação, efetuar saques em conta corrente e poupança, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, efetuar pagamentos, transferências por meio eletrônico ou qualquer outro meio, emitir TED e DOC, abrir contas de depósito, assinar contrato de abertura de crédito, cadastrar, alterar, receber e desbloquear senhas, autorizar cobrança, efetuar resgate/aplicações financeiras, sustar/contrordenar cheques, autorizar débito em conta relativa a operações, utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas, assinar formulários para coleta de dados/informações/pesquisas cadastrais, de pessoa jurídica, assinar proposta de adesão a produtos e serviços, assinar contrato de empréstimo, desconto de cheques e duplicatas, assinar borderô, caucionar, emitir e descontar, duplicatas, notas promissórias, apresentar fiança, depositar, podendo fazer empréstimos, financiamentos, caucionar, emitir e descontar, duplicatas, cheques, notas promissórias, assinar e avalizar contratos de financiamentos, empréstimos e prorrogação de dívida com bancos e estabelecimento de créditos em geral, apresentar fiança, levar títulos a protestos, movimentar as contas vinculadas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, contratar advogados, com ou sem os poderes da cláusula "ad judicium et extra", representar a empresa outorgante perante todas as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias e suas Secretarias e Concessionárias, inclusive com poderes especiais para representá-la perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Previdência Social (INSS), Delegacia da Receita Federal, Prefeitura Municipais, bem como Procuradoria da Fazenda Nacional, Ministério da Fazenda, conforme orientação da MP 507 e Portaria 1.860, nelas requerendo, alegando, assinando, acompanhar e solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência ou situação, oferecendo e retirando documentos, inclusive requerendo: pesquisa fiscal e cadastral, parcelamentos de débitos administrado pela Receita Federal e Previdência Social, retirada de extrato de situação fiscal, fazer parcelamentos de débitos, resolver pendências relativa a Certidão Negativa de Débitos, bem como cadastramento de senha eletrônica de dados federais e previdenciários, solicitar e retirar certidão negativa de débitos, informações sobre a inclusão da empresa no CADIN, ajuste de Guia (GPS), solicitar senha eletrônica, solicitar emissão de DARF, REDARF, impugnação, solicitação de Matrícula CEI, consulta de pendências, cadastrar procuração eletrônica, quitar débitos, relatórios, consulta e emissão de relatórios de pendências, cópias de processos, realizar ajustes de GFIP/GPS, cópia de declaração de imposto de renda, alegando e assinando o que preciso for, oferecendo e retirando documentos, apresentar defesa ou contestação em nome da outorgante.

re com o original
Assis S. Cruz
002-935.945-00

Go

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Rua Lagarto, 1332 - Centro - Aracaju - SE - CEP: 49010-390 - Tel.: (79) 3214-3397 - Site: www.cartoriopierete.com.br

LIVRO -126P

FOLHA -180

PRIMEIRO TRASLADO

cadastrar e/ou recadastrar, inscrevendo, cancelando, prestando declarações e informações de qualquer natureza, preenchendo formulários, ratificando e retificando, extraindo guias, recolhendo impostos, taxas e contribuições, receber notificações e citações, efetuar pagamentos, podendo ainda resolver qualquer pendência administrativa, relativa a Autos de Infrações, processos de compensações, Recursos, Certidões Negativas, Parcelamentos, Pesquisa de Situação Fiscal, Consultas, Processos Judiciais, Processos Administrativos, Débitos Tributários, Restituição, FGTS, Contribuição Previdenciária, requerer, transigir, recorrer, receber documentos, podendo ainda representá-la no INCRA, MINISTÉRIO DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, JUNTAS DE CONCILIAÇÕES E JULGAMENTOS, SPC, SERASA, JUNTA COMERCIAL, CARTÓRIOS, e onde mais com esta se apresentar e preciso for, podendo ainda, assinar e requer documentos, bem como participar e/ou representar a empresa outorgante em concorrência pública, licitações, pregões presenciais ou não, em qualquer órgão da administração direta e indireta federal, estadual ou municipal, admitir e demitir empregados, assinar carteiras profissionais, promover empenhamento, licenciamento, vistoria, transferência ou resolver e tratar de quaisquer outros assuntos referentes a veículos, junto ao DETRAN, e em especial DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, CONSÓRCIOS, SEGURADORAS, COMPANHIAS TELEFÔNICAS EM GERAL, representá-la perante o Foro em Geral, para que possa requerer tudo o que for em direito permitido em qualquer repartição, Juízo ou Tribunal, bem como representá-la judicial e extrajudicialmente em todos os atos de interesse da empresa outorgante, podendo substabelecer, e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Foram apresentados os seguintes documentos: Cédula de Identidade das partes, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia. O Tabelião reserva-se o direito de não corrigir erros materiais neste ato advindos de declaração dos outorgantes. Assim disse e me pediu este instrumento, que lido e achado conforme, aceita e dispensada a presença de testemunhas, nos termos da Lei Federal n.º 6.952 de 06 de novembro de 1981, do que dou fé. Valores referentes a esta Procuração: Emolumentos R\$ 40,00, F.E.R.D. R\$ 8,00, selo R\$ 0,08, totalizando R\$ 48,08, guia de recolhimento n.º

Conteúdo original assinado
Promissão de Assis S. Chaves
023.935.945-06

BRASIL REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AA 071925

256130001536 VALIDA SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Eu, Geane Oliveira de Menezes Santos, Escrevente Autorizada, a escrevi. Eu, Daniel Pierete, Tabelião, a subscrevi e dou fé. (a.a) Daniel Pierete, Geane Oliveira de Menezes Santos, Eduardo José Alves Menezes. TRASLADADA EM SEGUIDA.

PRIMEIRO TRASLADO

Eu, Geane Oliveira de Menezes Santos, Tabelião, a subscrevo e

assino em público e raso.

Em test.º Geane da verdade.

O Tabelião

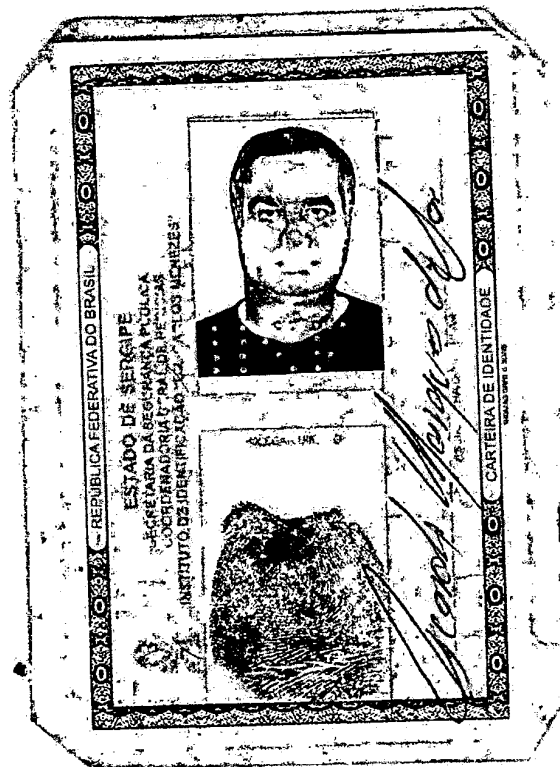
Geane Oliveira de Menezes Santos



Confere com original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.645-05

ESCRITÓRIO

000065



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	508.647	2.VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2012
NOME	RICARDO MARQUES DE SA		
FILIAÇÃO	ANTONIO JOAQUIM FILHO		
	RISOLETA AVILA DA PAIXAO SA		
NATURALIDADE	ARACATU-SE	DATA DE NASCIMENTO	04/12/1961
DOC ORIGEM	CT. CASAMENTO NR. 457 LV. OZBAMA FL. 204/6		
	CPS. SUES FLORESTA AZUL COM. TRICARAL/BA		
	202.024.585-04	ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI Nº 7.116 DE 28/08/83			

Confere com original
Francisco de Assis S. Cruz
002.935.945-05

000266

I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA STÚDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA.



Os infra-assinados, **ANTÔNIO JOAQUIM FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, professor, portador da C.I. nº. 85.825 SSP/SE e do CPF nº. 002.617.505-34, residente na Praça Siqueira de Menezes, nº. 43 - Bairro Santo Antônio - CEP 49060-650 - em Aracaju/SE; e **RICARDO MARQUES DE SA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. nº. 508.647 e do CPF nº. 202.024.585-04, residente na Praça Siqueira de Menezes, nº. 43 - Bairro Santo Antônio - CEP 49060-650 - em Aracaju/SE, únicos sócios da firma **STÚDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA**, anteriormente registrada no **CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO em 13.01.1983 sob o nº. 2.052, livro 01 às folhas 185 V e 186**, iniciou suas atividades em 13.01.1983. Após distrato social em 13.12.2004 sob o nº. 32.858 livro A 39 folhas 165 neste, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.608.722/0001-09, passou a ser registrada perante a **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, sob o **NIRE nº. 2820035898-1** em sessão do dia 31/01/2005, levando-se em consideração as exigências de adequação trazida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro). Resolvem de pleno e comum acordo alterar a cláusula III de seu contrato social, o que fazem mediante condições seguintes:

A - Neste ato, a sociedade altera seu objetivo social para; **ALUGUEL DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL PARA EVENTOS tais como; SOM, VIDEO, ESTRUTURA METÁLICA, ILUMINAÇÃO E GERADORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ESTRUTURAS TEMPORARIAS PARA EVENTOS.**

B - Neste ato, a sociedade resolve consolidar o seu Contrato Social.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA STÚDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA

Os infra-assinados, **ANTÔNIO JOAQUIM FILHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, professor, portador da C.I. nº. 85.825 SSP/SE e do CPF nº. 002.617.505-34, residente na Praça Siqueira de Menezes, nº. 43 - Bairro Santo Antônio - CEP 49060-650 - em Aracaju/SE; e **RICARDO MARQUES DE SA**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da C.I. nº. 508.647 e do CPF nº. 202.024.585-04, residente na Praça Siqueira de Menezes, nº. 43 - Bairro Santo Antônio - CEP 49060-650 - em Aracaju/SE, únicos sócios da firma **STÚDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA**, anteriormente registrada no **CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO em 13.01.1983 sob o nº. 2.052, livro 01 às folhas 185 V e 186**, iniciou suas atividades em 13.01.1983. Após distrato social em 13.12.2004 sob o nº. 32.858 livro A 39 folhas 165 neste, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.608.722/0001-09, passou a ser registrada perante a **MM JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, levando-se em consideração as exigências de adequação trazida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), resolve de pleno e comum acordo consolidar o seu contrato social, o que fazem mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL E TIPO DE SOCIEDADE

Sob a denominação de **STÚDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA**, tendo como nome de fantasia **RICARDO SA SOM PROFISSIONAL**, e constituída uma Sociedade Limitada, regida pelo Contrato Social e demais alterações, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, Capítulo II - Da Sociedade Limitada e mais legislação aplicável, para os casos omissos.

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
003.935.945-05

2

[Handwritten signature]

8

[Handwritten signature]

CLÁUSULA II - SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS

A sociedade tem a sua sede na Praça Siqueira de Menezes, nº. 43 - CEP 00660-050 - Bairro Santo Antônio - em Aracaju/SE, podendo sua administração estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional.



CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto: **ALUGUEL DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL PARA EVENTOS** tais como: **SOM, VIDEO, ESTRUTURA METÁLICA, ILUMINAÇÃO E GERADORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ESTRUTURAS TEMPORARIAS PARA EVENTOS**, objeto esse que poderá ser reduzido, ampliado ou modificado de acordo com a deliberação dos sócios.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de **R\$ 44.700,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos reais)** dividido em 4.470 (quatro mil, quatrocentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

O Capital Social ficará assim distribuído:

RICARDO MARQUES DE SA
Com 4.023 quotas subscritas e integralizadas,
totalizando (90%).....R\$ 40.230,00

ANTÔNIO JOAQUIM FILHO

Com 447 quotas subscritas e integralizadas,
totalizando (10%).....R\$ 4.470,00

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....R\$ 44.700,00

Parágrafo único - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento unânime dos sócios não terá eficácia quanto a estes e a sociedade.

CLÁUSULA VI - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA VII - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada pelo sócio **RICARDO MARQUES DE SA**, podendo ser especialmente contratado administrador não sócio, nos termos do art. 1.012 do Código Civil.

§ 1º - O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio, estando todos esses atos passíveis de nulidade em relação à sociedade.

§ 2º - Fica vedado ao administrador usar o nome da firma para fins estranhos ao objetivo social, ou seja, abonar, endossar, dar carta de fiança, avalizar ou qualquer outro tipo de documentos que impliquem responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio, desde já, se tais atos praticar, responsabilizado individualmente pelos mesmos.

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
002.935.945-05

§ 3º - O administrador pode eleger, devidamente com suporte por Instrumento Público, procuradores para atividades específicas, devendo tais atos constar de Ata de Reunião dos sócios.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade os prejuízos, por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA VIII - PRO-LABORE

Os sócios em exercício de cargo na sociedade farão jus a uma retirada mensal, *pro-labore*, fixada de comum acordo dentro dos limites estabelecidos pela sociedade com base na decisão majoritária do capital social, que serão levados a débito de despesas, cujo lançamento obedecerá o que dispõe a Legislação Fiscal.

CLÁUSULA IX - DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações entre os sócios sobre assuntos pertinentes à sociedade deverão ser dispostas através de reuniões, a serem realizadas anualmente de forma ordinária. Entretanto, é dispensável a realização de reunião quando os sócios estabelecerem por escrito sobre as questões-objeto daquela. Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador será apresentada à Junta Comercial, para arquivamento e averbação.

CLÁUSULA X - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é anual, sendo encerrado a cada último dia do mês de Dezembro, onde serão levantadas as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário da sociedade. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Os sócios participam dos lucros e perdas, nos termos da legislação fiscal, podendo inclusive ser em proporções diferentes à da distribuição do capital social.

Parágrafo único - Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA XII - CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao sócio remanescente a sua intenção através de carta, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de ambos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de o outro sócio pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA XIII - RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Ocorrendo retirada, interdição, inabilitação ou falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será dissolvida. Os haveres do sócio retirante, interdito ou inabilitado serão pagos pelo sócio remanescente em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do evento.

§ 1º - No caso de falecimento, a sociedade poderá continuar com os herdeiros do *de cujus*, salvo se o sócio remanescente optar pela dissolução da mesma. Os herdeiros do sócio falecido poderão optar entre a participação na sociedade ou o recebimento dos haveres constatados do sócio falecido, sendo estes pagos nas mesmas condições descritas no caput desta cláusula.

§ 2º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo *de cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade;

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
002.935.945-05

§ 3º - A maioria representativa de mais da metade do capital social poderá excluir, por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver impedindo a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios convocada para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia;

§ 4º - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade. A retirada ou exclusão também não exime o sócio de responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o previsto neste parágrafo, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

CLÁUSULA XIV - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

No caso de dissolução da sociedade por deliberação dos sócios, o ativo líquido apurado em Balanço Geral procedido será partilhado entre eles na proporção das quotas de capital de cada um.

CLÁUSULA XV - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - CASOS OMISSOS

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade será regida pela Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA XVII - FORO JURÍDICO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Aracaju/SE, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Aracaju/SE, 30 de março de 2012.

ANTÔNIO JOAQUIM FILHO

RICARDO MARQUES DE SA

SE RE 1605	ASSINATURA POR QUEM DE DIREITO:	ORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ARACAJU - SERGIPE	RICARDO MARQUES DE SA	ARACAJU - SERGIPE
Indica(s) com(s) a meu(s) sinal publico(s) por(s) semelhança	Indica(s) com(s) a meu(s) sinal publico(s) por(s) semelhança	Indica(s) com(s) a meu(s) sinal publico(s) por(s) semelhança
Aracaju, 30/03/2012	Aracaju, 30/03/2012	Aracaju, 30/03/2012
Em nome de	Administrador	da verdade.

Confere com o original
Francisco de Assis S. Cruz
002.935.945-05



000068

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2019 SRP

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Studio de Gravação e Sonorização Ltda, inscrita no CNPJ nº 15608722/0001-09, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ricardo Marques de Sá, portador da Carteira de Identidade nº 508647 SSP-SE, e do CPF nº 202024585-04, em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade Pregão Presencial nº 22/2019 SRP, da prefeitura municipal de LARANJEIRAS/Se.

Aracaju, 15 de Julho de 2019

RICARDOSA
SOMPROFSSIONAL

STÚDIO DE GRAVAÇÃO E SONORIZAÇÃO LTDA.

Praça Siqueira de Menezes, 43 – Stº Antônio – Tel: (79) 3215-2818 – C.G.C. 15.608.722/0001-09 – Ins. Municipal 22.016-0

Aracaju / SE – www.ricardosa.com.br

000269

X



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STUDIO DE GRAVACAO E SONORIZACAO LTDA-EPP			Protocolo: SEC1900357950	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 28200358981	CNPJ 15.608.722/0001-09	Data de Ato Constitutivo 31/01/2005	Início de Atividade 31/01/2005	
Endereço Completo Praça SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 43, SANTO ANTONIO - Aracaju/SE - CEP 49060-650				
Objeto Social ALGUEL DE MATERIAIS EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL PARA EVENTOS TAIS COMO;SOM,VIDEO,ESTRUTURAS METALICA ILUMINAÇÃO E GERADORES;MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ESTRUTURAS TEMPORARIAS PARA EVENTOS.				
Capital Social R\$ 4.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais)				
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 40.230,00	Sócio	S
RICARDO MARQUES DE SA	202.024.585-04	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome	CPF/CNPJ	R\$ 4.470,00	Sócio	N
ANTONIO JOAQUIM FILHO	002.517.505-34			
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	
Nome		202.024.585-04		
RICARDO MARQUES DE SA				
Último Arquivamento	Número	Ato/Eventos	Situação	
Data 13/05/2019	20190254394	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/06/2019, às 07:53:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código QCRVICS1.



SEC1900357950

Alex de Jesus Souza
Secretário Geral



Artur Estruturas

000270

[Handwritten signature]

ATT: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

PROPOSTA DE PREÇOS



Artur Estruturas

PROPOSTA DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SERGIPE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º227/2019.
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS.

DO OBJETO.

REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL EM EVENTOS FESTIVOS, COMPREENDENDO TRANSPORTE, MONTAGEM/DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.

CORREÇÃO APLICADA, APÓS IDENTIFICAÇÃO PELO PREGOEIRO.

ITENS	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALORES R\$	
				UNITARIO	TOTAL
02	Gerador: Com Capacidade Mínima De 250KVA Trifásico, Tensão 40/380/220/110 VCA, 60 Hz, Disjuntor De Prestação, Silenciado Em Nível De Ruídos Sonoros De 82 DB De Energia Elétrica Dimensionada De Acordo Com A Potência Do Grupo Gerador, Abastecido.	DIA	10	RS 1.386,00 Um Mil Trezentos E Oitenta E Seis Reais	RS 13.860,00 Treze Mil Oitocentos E Sessenta Reais
08	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - 02 Mesas Digitais Com 36 Canais De Entrada, Equalização Paramétrica, Compressor, Gate Por Canal, 24 Canais De Saída Com Equalizador Gráfico De 31 Bandas Por Canal, 2 Fontes De Alimentação; Sistema De Sonorização Lineararray, Industrializado E Acompanhado Do Soft Do Fabricante, Composto Por 16 Caixas Tree - Way Por Lado, Cobertura Vertical De 10 Graus, Horizontal De 120 Graus, Sistema De Bumper Para Elevação Do Sistema Ou Acessórios Para Trabalhar Em Groundstacked, 16 Caixas De Sub Grave Com 2 Falantes De 18" Cada, Por Lado; Sistema De Ampliação Com 6 Racks De Potência Com 4 Amplificadores Classe D, Com No Mínimo 2400 Watts Rms Por Canal Em 2 Omnis; 01 Processador Digital Com 4 Entradas E 12 Saídas; Software De Gerenciamento Do Sistema Através De Tablet Ou Computador; 01 Multicabo De 56 Canais De Entrada, Transformador De Fase Por Canal Com Comprimento Mínimo De 60 Metros; 01 Multicabo De Sinal De 12 Vias Com Comprimento Mínimo De 60 Metros Para O Processamento; Mainpower Trifásico De 63 Amperes Por Fase, Regulador De Tensão, Voltímetro E Amperímetro; Sistema De Comunicação Entre P.A E Monitor; Sistema Com 16 Monitores Passivos Two-way Com 02 Falantes De 12" E 1 Drive Cada; Sistema De Amplificação Com 02 Racks De Potência Com 4 Amplificadores Cada Com Possibilidade De Atender 12 Vias De Monitoração; Sidefill Composto Por 3 Caixas Tree-Way De Alta Frequência E 3 De Sub Grave Com Falantes De 18" Por Lado; Sistema De Amplificação Para Alimentação Do Sidefill Composto Por 01 Rack Com 4 Amplificadores Classe D, Potência Mínima De 1000 Watts Por Canal; Mainpower Trifásico De 125 Amperes Por Fase, Regulador De Tensão, Voltímetro, Amperímetro E Transformador Isolador De 10.000 Watts Para Alimentação Em 110 Volts; Delay: 02 Linhas Com 6 Caixas Lineararray-tree-way, Conectiva Vertical De 10 Graus, Cobertura Horizontal De 120 Graus, Sistema De Bumper Para Elevação Do Equipamento; Sistema De Amplificação Com 02 Racks De Potência Com 4 Amplificadores Classe D, Potência Mínima De 2.400 Watts.	DIA	15	RS 3.100,00 Tres Mil E Cem Reais	RS 46.500,00 Quarenta E Seis Mil E Quinhentos Reais
09	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Com Pa: 1 Sistema Com 3 Vias P.A. Com 16 Altas E 32 Sub Graves, Obs: Altas Com 2x12+Drive, Sub Com 2x18 De No Mínimo 800 Watts, 1 Console De 48 Canais Digital, 1 Gerenciador De Frequência, 1 Dvd Player; Monitor: 1 Console De 48 Canais Digital, 1 Gerenciador Digital De Fonte De Boa Qualidade E Com Amplificador; Vias: 12 Vias De Monitor, Obs: 2x12+Drive De Boa Aparência E Boa Qualidade; 2 Sub De Bateria (Com Altas), Obs: 2x18 Com No Mínimo 600 Watts, 2 Didefill (3 Vias) Fabricantes De 18" E 12" Drive, Obs: Altas Com 2x12+Drives, Sub Com 2x18 De No Mínimo 800 Watts; Monitor Instrumentos: 1 Cabeçote Com Duas Caixas Com Falantes De 18" E 10" - Bass, Obs: 18 Com No Mínimo 800 Watts, 4x10, 1 Cabeçote De Guitarra Com Caixa 4x12; 1 Cubo De Guitarra Com 2x12, 1 Cabeçote De Teclado Com No Mínimo 300 Watts, 01 Bateria Acústica Importada Completa Com Ferragens E Estantes De Pratos, 02 Amplificadores De Guitarra Tipo Jazz Ou Similar, 30 Pedestais De Microfone Tipo Gira Articulados, 04 Microfones Sem Fio Unif Demão De Acordo Com O Rider Técnico Da Banda Ou Similar Com A Mesma Qualidade Técnica, Mediante Aprovação Da Contratante, Microfones Diversos Segundo Rider Técnico Das Bandas, Ou Similar Com A Mesma Qualidade Técnica, Mediante Aprovação Da Contratante, Estrutura De Housemix.	DIA	20	RS 2.156,00 Dois Mil Cento E Cinquenta E Seis Reais	RS 43.120,00 Quarenta E Três Mil Cento E Vinte Reais

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA R\$ 103.480,00
(CENTO E TRES MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)

DECLARAÇÕES

- Declaramos obrigatoriamente emitir até o termino do prazo de execução dos serviços, ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica/CREA, pelos serviços de engenharia pertinentes ao objeto da licitação, para acompanhamento e manutenção da montagem, os quais deverão ser emitidas as competentes Anotações de Responsabilidade Técnica.
- Declara que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação, bem como às disposições Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal N.º 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.
- Declara outro assim, que o objeto contratual ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.
- Manteremos válida a Proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de abertura da licitação, aceitando que, ocorrendo RECURSO contra classificação ou desclassificação, habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem



Artur Estruturas

000272

X

como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos.

5. Assumimos responsabilidade pela prestação dos serviços cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas.
6. Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
7. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
8. Forma De Pagamento: De Acordo Com O Edital.
9. Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da PM DE LARANJEIRAS/SE.
10. Assumimos responsabilidade pela prestação de serviços cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
11. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
12. A Ata de Registro de Preços decorrente desta Licitação terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93. Cabendo a prorrogação de acordo com a Lei.
13. Declaro que a prestação de serviço será de forma parcial, no decorrer de 12 (doze) meses, contados após cada solicitação, mediante o recebimento de ordem de serviço expedida pela Administração Municipal.

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL: ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
- CNPJ/MF: 14.345.216/0001-01
- ENDEREÇO: RUA GENERINO TAVARES LIMA Nº 24
- CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE
- CEP: 49680-000
- TEL/FAX: 79 99992-7101
- E-MAIL: arturestruturas@hotmail.com
- BANCO: BRADESCO
- AGÊNCIA: 5978
- CONTA CORRENTE: 2871-1

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- NOME: ARTUR NASCIMENTO DOS ANJOS LIMA
- ENDEREÇO: RUA GENERINO TAVARES LIMA
- CEP: 49680-000
- CIDADE/UF: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SE
- CPF: 033.948.975-80
- RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2.162.025-3 SSP/SE
- CARGO/FUNÇÃO: SOCIO/ADMINISTRADOR
- NATURALIDADE: MONTE ALEGRE DE SERGIPE
- ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
- NACIONALIDADE: NOSSA SENHORA DA GLÓRIA-SE
- E-MAIL: arturestruturas@hotmail.com

Nossa Senhora Da Glória/SE, 15 de Julho de 2019

Daniela Dantas Dias

DANIELA DANTAS DIAS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
RG: 3.456.792-5
CPF: 053.540.965-61



Artur Estruturas

DECLARAÇÕES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
REF.: PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019.
ATT: SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A Empresa ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, com sede na Rua Generino Tavares Lima N.º 24 Bairro Nova Esperança, Nossa Senhora Da Glória - SE, inscrita no CNPJ n.º 14.345.216/0001-01, vem, por intermédio de seu representante legal o Sra DANIELA DANTAS DIAS, maior, capaz, estado civil Solteira, profissão secretária, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.456.792-5 SSP/SE e do CPF n.º 053.540.965-61. Segue Abaixo Declarações Solicitadas no Edital.

Declaração de requisitos de Habilitação.

Declaramos em atenção ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação na licitação modalidade **Pregão n.º 22/2019 da Prefeitura Municipal de LARANJEIRAS /SE**

Declaração de Empregados Menor.

Declaramos para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (**NÃO**).

Declaração de Disponibilidade para Execução do Objeto do contrato.

Declaramos que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei n.º 8.666/93.

Declaração de inexistência de fatos impeditivos.

Declaramos sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de Empresa de Pequeno Porte.

Declaramos para fins de comprovação, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa na presente data, é considerada: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei complementar n.º 123, de 14 de dezembro 2006.

Declaração de Conhecimento das Condições do Edital.

Declaramos que por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas à licitação, bem como às disposições Lei Federal N.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal N.º 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente. Outro assim, que o objeto contratual ofertado está de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos. Assumimos responsabilidade pela prestação dos serviços cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas. Que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.

Declaração Termo de Compromisso.

Comprometo-Se A Fornecer O Objeto Licitado, Ao Preço Registrado Em Ata, E Declara Que Tem Ciência Das Penalidades A Que Está Submetida Sua Empresa, Em Caso De Descumprimento Dos Compromissos Aqui Assumidos, Consoante As Previsões Contidas No Edital, Nas Leis N.º 10.520/2002, 8.666/93, 8.078/90, 9.854/99, Pelo Decreto N.º 3.555, De 8 De Agosto De 2000, Com As Modificações Posteriores.

Declaração de Servidor Público.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaração de Aceitação Das Condições Do Instrumento Convocatório.

Eu, Artur Nascimento dos Anjos Lima, representante legal da empresa Artur Estruturas e Equipamentos Ltda-EPP interessada em participar do processo licitatório na modalidade, Declaro que recebi a documentação pertinente ao instrumento convocatório, e que estou ciente de todas as condições contidas/estabelecidas no referido Edital.

Declaração independente da Proposta.

Declaramos sob as penas da lei, em especial o artigo n.º 299 do Código Penal Brasileiro, especificadamente para participação na licitação, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente da Empresa ARTUR ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, e o conteúdo da proposta não foram, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação acima mencionada por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (Licitação acima mencionada) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de LARANJEIRAS/SE antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaração de disponibilidade da execução do serviço.

Declaramos a disponibilidade para execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei n.º 8.666/93.

Daniela Dantas Dias

DANIELA DANTAS DIAS
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA
RG: 3456792-5
CPF: 053.540.965-61

Nossa Senhora Da Glória/SE, 15 de Julho de 2019.

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E
EVENTOS ME

CNPJ N° 19.961.285/0001-55

000274

X

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS/SE
ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO N.º. 22/2019 SRP

FLAVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS -
ME, inscrita no CNPJ nº 19.961.285/0001-55, estabelecida a AV. FLORIANO
PEIXOTO, 33 – ANDAR SUPERIOR – CENTRO – NOSSA SENHORA DA
GLORIA/SE. CEP. 49680-000
EMAIL: eletronicatiriricasat@hotmail.com

X

X

X

X

X

X

000275

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME
CNPJ N° 19.961.285/0001-55

PROPOSTA DE PREÇOS

Nossa Senhora da Glória/SE, 15 de julho de 2019.

Ao
Município de Laranjeiras.
PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2019 SRP.
HORÁRIO: 14h00m

OBJETO: Registro de preços para locação de equipamentos e estrutura para iluminação e sonorização profissional em eventos festivos, compreendendo transporte, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e operação, em atendimento às necessidades deste Município, nos termos do Decreto Municipal n° 31/2017, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gerador: com capacidade mínima de 180KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido. MARCA: STEMAC	DIÁRIA	20	R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
2	Gerador: com capacidade mínima de 250KVA trifásico, tensão 40/380/220/110 VCA, 60 Hz, disjuntor de prestação, silenciado em nível de ruídos sonoros de 82 DB de energia elétrica dimensionada de acordo com a potência do grupo gerador, abastecido. MARCA: STEMAC	DIÁRIA	10	R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais)	R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)
3	ILUMINAÇÃO CENICA (REFLETORES) Kit com 30 Refletores, com gelatinas com cores variadas, com lâmpadas de 1000w cada. MARCA: Deltronica	DIÁRIA	20	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
4	Iluminação profissional grande porte-01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional DMx512 com mínimo de 04 Kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 24 refletores Par leg, 36 refletores par – 64 focos 1,2 e 5 com 1000w x110v, 24 refeletores par – 56 com 100w x 120 v; 04 baterias de mini Brutt com 06 lâmpadas dwex 1000w; 08 superstobo 3000w; 03 cabos de comprimento, Antichamas, 24 movinghed spot 575 08 benn 300; 14 set lighth; 12 elipsoidal com ires regulável, 02 canhão Seguidor de 1200w. Marca da Mesa: Avolite com comando Wing, Refletores Par Led: Deltronica, Mini Brutt: Techmovie, Moving: Beam 5R, Canhão: Holler. Fabricante: Monsterlight.	DIARIA	30	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
5	Iluminação profissional médio porte-01,	DIARIA	15	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00

000276

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**CNPJ N° 19.961.285/0001-55**

	mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional DMx512 com mínimo de 04 Kva por canal. 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 12 refletores Par leg, 24 refletores par – 64 focos 1,2 e 5 com 1000w x110v, 16 refletores par – 56 com 100w x 120 v; 02 baterias de mini Brutt com 06 lâmpadas dwex 1000w; 04 superstobo 1500w; 03 cabos de AC de 50mm mínimo de 35mm 40m de comprimento, Antichamas, 12 movinghead spot 575 01 canhão Seguidor de 1200w. Marca da Mesa: Avolite com comando Wing, Refletores Par Led: Deltronica, Mini Brutt: Techmovie, Moving: Beam 5R, Canhão: Holler. Fabricante: Monsterlight.			(três mil reais)	(quarenta e cinco mil reais)
6	KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE – para evento de pequeno porte, luz cênica de moviereds, luzes de led, movielights, luzes quentes e frias, refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação, incluindo instalação, operadores e desmontagem. MARCA: Deltronica	DIARIA	30	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
7	Painel de LED indoor – com 10 mm pixel/pitch e módulo de 60mmx800mm. MARCA: New Star, Modelo: P6, Fabricante: New	DIARIA	35	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
8	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – 02 mesas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; sistema de sonorização linearray, industrializado e acompanhado do soft do fabricante, composto por 16 caixas tree – way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked, 16 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; sistema de ampliação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador; 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o processamento; mainpower trifásico de 63 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema	DIÁRIA	15	R\$ 8.000,00 (oito mil reais)	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

000277

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME

CNPJ N° 19.961.285/0001-55

	de comunicação entre p.a e monitor, sistema com 16 monitores passivos twoway com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; sidefill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; mainpower trifásico de 125 ampères por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; delay: 02 linhas com 6 caixas linearraytree-way, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do equipamento; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 2.400 watts. MARCA: STANER				
9	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – com pa: 1 sistema com 3 vias p.a. com 16 altas e 32 sub graves, obs: altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player; monitor: 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador digital de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boa qualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 didefill (3 vias) falantes de 18 e 12 + drive, obs. altas com 2x12+drives, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts; monitor instrumentos: 1 cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10 – bass, obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1cabeçote de guitarra com caixa 4x12, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica importada completa com ferragens e estantes de pratos, 02 amplificadores de guitarra tipo jazz ou similar, 30 pedestrais de microfone tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio uhf demão de acordo com o rider técnico da banda ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, estrutura de housemix.	DIÁRIA	20	R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)	R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

000278

ME

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ N° 19.961.285/0001-55

	MARCA: STANER				
10	TRIO ELÉTRICO DE GRANDE PORTE: ESPECIFICAÇÃO: 02 - Gerador de 180Kva, Dimensões Fechado; Altura - 4.40, Largura - 2.40, Comprimento - 16.80, Dimensões Aberto Largura - 3.90, Comprimento - 16.80; PA Frente e Fundo; 32 graves, 16 médios graves e 20 Draives, PA Laterais 32 graves, 16 médios graves e 20 draives; Periférico: 01 - Console Digital Yamara M7, 02 - Equalizadores Klark Teknik DN - 360, 02 - Gerenciadores HotSaund DMS8, 01 - Processador de Efeito Dynacord DRP15, 01 - Processador de Efeito Microverb 4 Alesis, 01 - Módulo de Bateria Dm5 Alesis; 02 - Equalizadores Ultra Graph Pro Behringer, 02 - PowerPlay HÁ 4700 Behringer, 01 - Multicom MDX 8000 Behringer, 01 - Compressor dbx 166xl, 02 - Multigate XL 440 Behringer, P.A. Frente, 04 Estúdio RX12, 02 Estúdio RZ5, 03 Nashville, P.A. Fundo: 01 - Compressor dbx 166xl, 02 - Multigate XL 440 Behringer, P.A. Frente: 04 Estúdio RX12, 02 Estúdio RZ5, 03 Nashville; P.A. Fundo: 04 Estúdio RX12, 02 Estúdio RZ5, 03 Nashville; Laterais: 04 Estúdio RX12, 02 Estúdio RZ5, 03 Nashville; Microfones e Acessórios: 18 - Microfones SM58, 04 - Microfones SM 57, 04 - Microfones FX516 Yoga, 04 - Microfones AKG D885, 01 - Kit de Microfone Shure, 01 - Microfone (sem fio) Shure Beta 58, 16 - Fones Porta Pro Koss, 01 - Fone de Bateria HD437 Sannheiser, 06 - Direct Box Passivo, 04 - Monitores de Voz (f12p, driver, tweeter), 11 - Pedestais RMV, 47 - Cabos XLR/XLR, 10 - Cabos P10/P10, 04 - Cabos XLR/P10; Iluminação: 08 lâmpadas PAR Foco 5, 14 - Refletores com Lâmpadas Vapor Metálico, 12 - Mini Bruts com 2 lâmpadas cada (Frente e Fundo), 08 - Refletores de 500w, 01 - Máquina de Fumaça, 04 - Extintores, 04 - Strobo, 01 Mesa de Luz Digital, Camarim e Sanitário. MARCA: TRIO DE GRANDE PORTE "DANADO DE BOM"	DIÁRIA	30	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)	R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
11	TRIO ELÉTRICO DE MÉDIO PORTE: Trio elétrico médio porte: Especificações do trio elétrico - médio porte truck 1318: - caminhão (02 eixos - 01 na dianteira e 01 na traseira) - mínimo de 08 metros de comprimento - 2,4m de largura x 3,5m de altura) - 02 grupo moto gerador, sendo 01 de reserva, com capacidade de carga mínima de 30 kva; palco todo forrado de grama sintética. Sistema de som e periféricos - laterais l/r: 12 graves, 12	DIÁRIA	20	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**CNPJ N° 19.961.285/0001-55**

médios graves, 06 cornetas titânio, frente/fundo: 08 graves, 04 médios graves, 04 cornetas titânio. 01 (um) console (mix) semi-digital, mínimo de 32 canis, mínimo de 08 vias, 02 monitores de chão, 08 microfones, para atender som mecânico, show musical ao vivo. Os trios elétricos deverão ter os equipamentos mínimos para apresentação de guitarra, violão, cavaquinho, teclado, contra-baixo, sax alto, sax tenor, trompete, trombone, bateria completa, congas, timbau, repique, 02 surdos e efeitos, 04 (quatro) backing vocal. MARCA: TRIO DE MEDIO PORTE "DANADO DE BOM"				
VALOR GLOBAL (oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)				R\$ 852.500,00

Valor Global da Proposta: **R\$ 852.500,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)**.

Em nossa proposta estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete, seguro, instalação, etiquetagem, mão-de-obra, e quaisquer outros necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação.

Pagamento: Conforme o Edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Razão Social: FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS - ME

CNPJ: 19.961.285/0001-55

Endereço: Av. Floriano Peixoto, nº 33 – Andar Superior – Centro – Nossa Senhora da Glória/SE – Cep. 49680-000

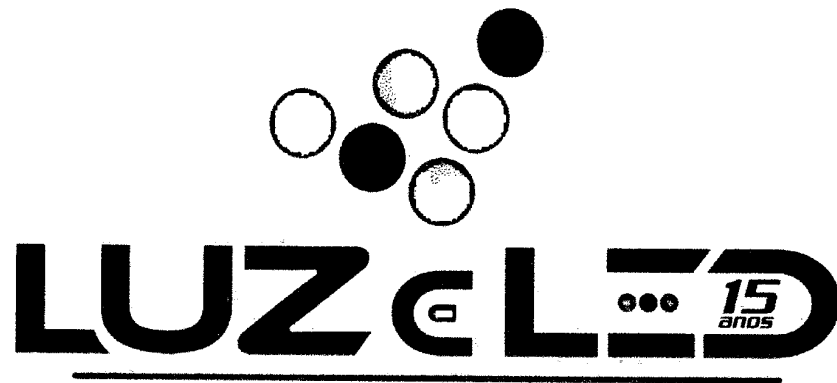
Email: eletronicatiriricasat@hotmail.com

Telefone: (79) 9.9855-3361

DADOS BANCARIOS:

- AG: 0612-2 Conta Corrente: 22.915-6 BANCO DO BRASIL

Flávia Elizangela Alves Sousa Silva
 FLÁVIA ELIZANGELA ALVES SOUSA SILVA
 RG N° 1207111 SSP/SE
 CPF N° 588.032.115-00
 ADMINISTRADORA



PROPOSTA DE PREÇO

LUZ e LED
PREGÃO
PRESENCIAL

Nº 22/2019

PROPOSTA DE PREÇO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

RAZAO SOCIAL: LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 10.863.864/0001-90
ENDEREÇO: RUA ELIZEU SANTOS Nº 330, BAIRRO 18 DO FORTE ARACAJU-SE.
TEL: (79)3245-7674
EMAIL: comercial@luzeled.com
DADOS BANCARIOS:
BANCO: BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 1402-8
CONTA CORRENTE: 129.748-1
RESPONSÁVEL: WELLINGTON DE ANDRADE SANTOS
ENDEREÇO: RUA ELIZEU SANTOS Nº 330, BAIRRO 18 DO FORTE ARACAJU-SE.
TEL: (79) 99999-1029
CIDADE: ARACAJU-SE
RG: 1.203.002 SSP/SE CPF: 654.325.505-63
CARGO: PROCURADORA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
EMAIL: comercial@luzeled.com

Prezados Senhores

Pelo presente submetemos à apreciação de V.S. nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- a) Executaremos o objeto da licitação em epígrafe, pelo preço de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), no período de 12 (doze) meses, atendendo a respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, a partir do seu recebimento, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado na elaboração da proposta;
- b) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo RECURSO de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos;
- c) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do serviço, de acordo com as exigências do Edital e de seus Anexos, bem como da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.
- d) Na execução do serviço observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE.
- e) Em caso de paralisação dos serviços por greve ou outro motivo oriundo do quadro funcional, os serviços serão providenciados pelos próprios meios, não podendo alegar esses fatos para o descumprimento do contrato, sob pena de rescisão.
- f) Manteremos durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UND	QTDE	VALORES EM R\$	
					V.UNIT	V.TOTAL
03	ILUMINAÇÃO CENICA (REFLETORES) Kit com 30 Refletores, com gelatinas com cores variadas, com lâmpadas de 1000w cada.	TECPORT/MAKPRO	DIÁRIA	20	R\$ 800,00 (oitocentos reais)	R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
04	Iluminação profissional grande porte-01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional DMx512 com mínimo de 04 Kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 24 refletores Par leg, 36 refletores par - 64 focos 1,2 e 5 com 1000w x110v, 24 refeletores par - 56 com 100w x 120 v; 04 baterias de mini Brutt com 06 lâmpadas dwex 1000w; 08 superstobo 3000w; 03 cabos de comprimento, Antichamas, 24 movinghed spot 575 08 benn 300; 14 set ligh; 12 elipsoidal com ires regulável, 02 canhão Seguidor de 1200w.	TECPORT/MAKPRO	DIÁRIA	30	R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)	R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
05	Iluminação profissional médio porte-01, mesa do comando digital de no mínimo 512 canais com 80 canais direto de dimmers; 01 sistema operacional DMx512 com mínimo de 04 Kva por canal 01 chave de distribuição de força trifásica com no mínimo de 150 a por fase; 12 refletores Par leg, 24 refletores par - 64 focos 1,2 e 5 com 1000w x110v, 16 refeletores par - 56 com 100w x 120 v; 02 baterias de mini Brutt com 06 lâmpadas dwex 1000w; 04 superstobo 1500w; 03 cabos de AC de 50mm mínimo de 35mm 40m de comprimento, Antichamas, 12 movinghed spot 575 01 canhão Seguidor de 1200w.	TECPORT/MAKPRO	DIÁRIA	15	R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)	R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)
06	KIT BÁSICO DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE - para evento de pequeno porte, luz cênica de moviereds, luzes de led, movielights, luzes quentes e frias, refletores diversos, mesa profissional para controle de iluminação, incluindo instalação, operadores e desmontagem.	TECPORT/MAKPRO	DIÁRIA	30	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
07	Painel de LED indoor - com 10 mm pixel/pitch e módulo de 60mmx800mm.	NEW LED/MAKPRO/INNOVATE	DIÁRIA	35	R\$ 1.000,00 (mil reais)	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VALOR TOTAL: 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)						

ARACAJU/SE, 15 DE JULHO 2019.

LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 10.863.864/0001-90

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME, por seu responsável legal Wellington de Andrade Santos infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à licitação em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à licitação em referência, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação atinente à licitação em referência antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, no Estado de SERGIPE antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos, sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

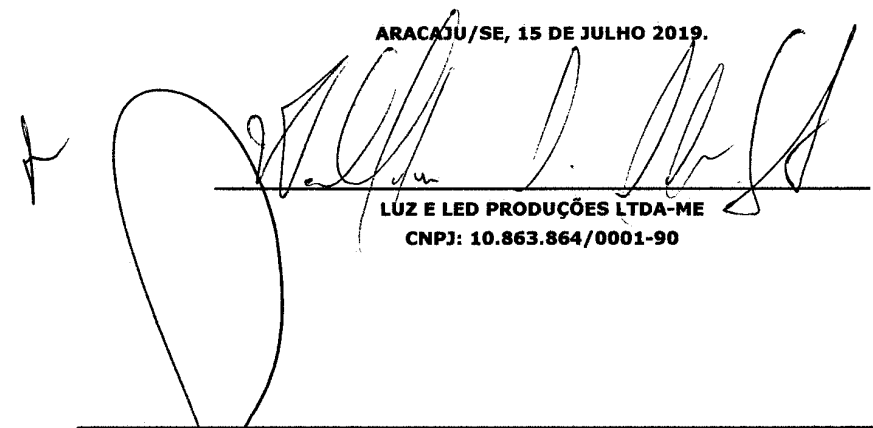
Declaramos ainda, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo de 72 (Setenta e duas horas), contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

CONDIÇÕES GERAIS:

- | | |
|----------------------------|-----------------------------------|
| 1. Validade da proposta: | 60 (Sessenta) dias |
| 2. Condições de pagamento: | DE ACORDO COM O EDITAL (EMPENHO). |
| 3. Prazo de Execução: | 05 DIAS ÚTEIS |

ATENCIOSAMENTE,

ARACAJU/SE, 15 DE JULHO 2019.



LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 10.863.864/0001-90



000284

ARACAJU/SE, 15 DE JULHO DE 2019.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA -SE.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019/SRP

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ:08.723.573/0001-55.

RUA DO PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N° 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU - SERGIPE
TELEFONE (79)32178012. Email: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM

BANCO DO BRASIL AG:2346-9 C/C:32837-5

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de V.S. nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que;

a). Executaremos o objeto da licitação em epígrafe. Atendendo a respectiva Ordem de Serviço a ser emitida pelas **Prefeitura Municipal de Laranjeiras**, a partir do seu recebimento, ao tempo em que assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificado na elaboração da proposta;

b). Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta comercial, aceitando que, ocorrendo **RECURSO** de habilitação ou inabilitação de licitante e suas eventuais impugnações, bem como de julgamento das propostas comerciais e de suas eventuais impugnações, durante o período de seus respectivos julgamentos, o prazo de validade da proposta comercial não correrá, tendo em vista o efeito suspensivo desses recursos de acordo com a validade conforme estipulado no respectivo edital;

c). Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização da PM-Laranjeiras.
Na execução do fornecimento dos produtos observaremos rigorosamente as especificações técnicas solicitadas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da ABNT e da PM- **Prefeitura Municipal de Laranjeiras**.

d). Na execução do serviço observaremos rigorosamente as especificações técnicas, assumindo desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas e padrões da **Prefeitura MUNICIPAL**.

e). Em caso de paralisação dos serviços por greve ou outro motivo oriundo do quadro funcional, os serviços serão providenciados pelos próprios meios, não podendo alegar esses fatos para o descumprimento do contrato, sob pena de rescisão.

f). **DECLARAMOS** para devidos fins de Direito que Cumpriremos em epígrafe, de que a licitante assumirá responsabilidade pelo fornecimento das estruturas cotadas e classificadas em perfeitas condições de uso, segurança, funcionamento e de acordo com as especificações solicitadas, a qual será inspecionada pela Secretarias Municipais de Cultura e Comunicação ou um técnico por ela indicado e sendo constatada alguma irregularidade fica a mesma obrigada à reposição ou conserto imediatamente, sem ônus para a Administração.

g). Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução competente do contrato;

Assumimos responsabilidade pelo fornecimento dos produtos cotados e classificados em perfeitas condições de funcionamento, uso e de acordo com as especificações solicitadas.

Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e

MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIÁRIO N 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM



000285

X

responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, inclusive aqueles de trata o item 7.3 do Edital e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato e recebimento da nota de empenho.

Declaramos para os devidos fins de direito público ou privado que o senhor Eduardo José Alves Menezes, socio-Proprietário da empresa, reside: na rua Jose RUA JOSE DEODORO DOS SANTOS, N 170, CONDOMINIO REPLETO CLUB, BLOCO FLORA, APT. 103, BAIRRO LUZIA, ARACAJU/SERGIPE, CEP:49.048-390, com CPF sob nº 966.303.025-91 e Rg :1296937 SSP/SE, Brasileiro Solteiro será a pessoa responsável pela assinatura de todos os documentos em nome da licitante.

PLANILHA DE PREÇOS DA LICITANTE

OBJETO

Registro de preços para locação de equipamentos e estrutura para iluminação e sonorização profissional em eventos festivos, compreendendo transporte, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e operação, em atendimento às necessidades deste Município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF.	FMS	FMS	QTD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE *02 meas digitais com 56 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação, sistema de sonorização linearray, industrializado e acompanhado do soft do fabricante, composto por 16 caixas tree - way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em groundstacked, 16 caixas de sub grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; sistema de ampliação com 6 racks de potência com 4 amplificadores classe d, com no mínimo 2400 watts rms por canal em 2 omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 12 saídas; software de gerenciamento do sistema através de tablet ou computador, 01 multicabo de 56 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12 vias com comprimento mínimo de 60 metros para o	DIARIA	15			15	SISTEMA WEGA AUDIO W2145 COM 3 VIAS INDUSTRIALIZADOS, CONSOLES SOUNDCRAFT V16 DIGIDESGN SC 48 YAMAHA M7CLES 48 SOUNDCRAFT S12, MICROFONES SHURE SEENHEISER E AKG, PROCESSADORES XTA DP 224 E DBX 4800, MULTI CABO WIRE CONEX DE 56 VIAS, MONITORES DE VOZ CLAIR DROS D'EAW SM 400, SIDE KF 850 E SUB KF, MULTI PINOS LK ITALIANO, BANDEJAS MULTICORE E CONECTORES NEUTRIK, CUBO DE GUITARRA LANEY TWIN, FENDER TWIN, MARSHAL JCM 900, CUBOS DE BAIXO HARTH SYSTEM 5500, E QUILLO E AMPEG SVT 4 COM SUAS RESPECTIVAS CAIXAS ORIGINAIS, PEDESTAL MULTICORE E RMV, GARRAS LE, DIRECT BOX IMP IL, MAIN POWER CZ, MIC SEM FIO SHURE SUX, CABOS DE MIC	R\$5.000,00 (cinco mil reais)	R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

MENEZES AUIDEO & EVENTOS - EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N
22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM



000286

Y

	processamento; mainpower trifásico de 63 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro e amperímetro; sistema de comunicação entre p.a e monitor; sistema com 16 monitores passivos twoway com 02 falantes de 12" e 1 drive cada; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores cada com possibilidade de atender 12 vias de monitoração; sidefill composto por 3 caixas tree-way de alta frequência e 3 de sub grave com falantes de 18" por lado; sistema de amplificação para alimentação do sidefill composto por 01 rack com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 1000 watts por canal; mainpower trifásico de 125 amperes por fase, regulador de tensão, voltímetro, amperímetro e transformador isolador de 10.000 watts para alimentação em 110 volts; delay: 02 linhas com 6 caixas linearraytree-way, conetiva vertical de 10 graus, cobertura horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do equipamento; sistema de amplificação com 02 racks de potência com 4 amplificadores classe d, potência mínima de 2.400 watts.						SPARFLEX,		
09	SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE -- com pa: 1 sistema com 3 vias p.a. com 16 altas e 32 sub graves; obs: altas com 2x12+drive, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador de frequência, 1 dvd player, monitor: 1 console de 48 canais digital, 1 gerenciador digital de fone de boa qualidade e com amplificador; vias: 12 vias de monitor, obs. 2x12+drive de boa aparência e boa qualidade, 2 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 didefill (3 vias) falantes de 18 e 12 + drive, obs. altas com	DIARIA	12	6	2	20	SISTEMA WEGA AUDIO W210 COM 3 VIAS CONSOLES SOUNDCRAFT S12 YAMAHA M7CLES 48, DVD SANSUNG, MONITORES PARA VOZ CLAIR BROS E BAW SM 400, SIDE EAK KF 850 E SUB, MICROFONES SUPERLUX SEENHEISER E AKG, PROCESSADORES DBX 4800, AMPLIFICADRES DE GUITARRA LANEY TWIN, CABECOTE DE BASS HARTH SYSTEM, CUBO KEY LANEY, BATERIA ODERTY PRIVELEGY JAZZ,	R\$: 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)	R\$: 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM



000287

2x12+drives, sub com 2x18 de no mínimo 800 watts, monitor instrumentos, 1 cabeçote com duas caixas com falantes de 18 e 10 - bass, obs. 18 com no mínimo 800 watts, 4x10, 1cabeçote de guitarra com caixa 4x12, 1 cubo de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica importada completa com ferragens e estantes de pratos, 02 amplificadores de guitarra tipo jazz ou similar, 30 pedestrais de microfone tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio uhf demão de acordo com o rider técnico da banda ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, microfones diversos segundo rider técnico das bandas, ou similar com a mesma qualidade técnica, mediante aprovação da contratante, estrutura de housemix								PEDESTAIS RMV, MIC SEM FIO SHURE SLX		
VALOR TOTAL DOS ITENS 08 e 09 R\$: 143.000,00 (Cento e Quarenta e três Mil Reais)										

LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Os serviços, quando contratados, serão executados de forma parcelada, nos locais, prazo e condições a serem designados, nas respectivas ordens de Serviços, a serem emitidas pela Secretaria solicitante.

A montagem dos equipamentos deverá ser concluída até 24 horas antes do início do evento, para serem vistoriados e aprovados pela equipe técnica da Prefeitura Municipal de Laranjeiras ou 48 horas para locais restritos.

Concluída cada uma das festividades a que alude a respectiva Ordem de Serviço, a Contratada deverá realizar a desmontagem integral dos equipamentos, sob as penas cabíveis, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

OBS: 1 - Todos os preços relacionados acima já estão adicionados os custos e despesas e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, Alimentação, Hospedagem, seguros, lucro e outros.

CONDICOES GERAIS:

1. Validade da proposta: 120(Cento e vinte) dias

3. Condições de pagamento: DE ACORDO COM O EDITAL (EMPENHO)

ATENCIOSAMENTE.

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ:08.723.573/0001-55.

MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM



000288

Y

DECLARAÇÕES DE PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRA -SE.

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2019/SRP

MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI - EPP

CNPJ:08.723.573/0001-55.

RUA DO PATRULHEIRO RODOVIARIO N° 22, CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAJU - SERGIPE
TELEFONE (79)32178012. Email: MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM.

BANCO DO BRASIL AG:2346-9 C/C:32837-5

1. DECLARAÇÕES:

1.1 A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus Anexos;

1.2 A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 120 (Cento e vinte) dias contados da data de sua apresentação;

1.3 A licitante DECLARA, que estão incluídas nesta Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

1.4 A Licitante Declara, que atende todas as características mínimas descritas no objeto licitado, conforme planilha e condições integrante do Termo de Referência, sob pena de no caso do não atendimento das mesmas, serem aplicadas todas as sanções cabíveis;

1.5 A licitante DECLARA, que acatará o pagamento conforme o EDITAL, ao tempo que indica os dados bancários da licitante:

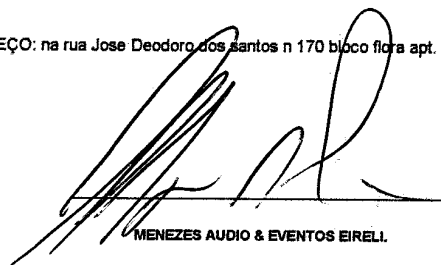
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE LEGAL.

NOME: EDUARDO JOSE SELVES MENEZES, RG:1298937 SSP/SE, CPF:986.303.025-91

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO, ENDEREÇO: na rua Jose Deodoro dos santos n 170 bloco flora apt. 103 condomínio repleto Club CEP: 49.048-390

ARACAJU, 15 DE JULHO DE 2019.

ATENCIOSAMENTE,



MENEZES AUDIO & EVENTOS EIRELI.

CNPJ:08.723.573/0001-55.

MENEZES AUDIO & EVENTOS - EIRELI, CNPJ: 08.723.573/0001-55, ENDEREÇO RUA PATRULHEIRO RODOVIARIO N 22 CONJUNTO SOL NASCENTE BAIRRO JABOTIANA ARACAU SERGIPE, CEP 49.095-320

EMAIL:MENEZESAUDIOEVENTOS@HOTMAIL.COM